

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP**

**Incidente Processual nº 0002782-70.2019.8.26.0565**

Processo Principal nº 1000506-49.2019.8.26.0565 - Recuperação Judicial

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO PIRES DO RIO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## Sumário

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	3
II.I Breve Histórico .....	3
III.II Projeção de Faturamento .....	5
III.III Organograma .....	5
III – FOLHA DE PAGAMENTO .....	6
III.I – Colaboradores .....	6
III.II – Custos com Colaboradores .....	10
III.III – Pró-labore .....	11
IV – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) ....	13
IV.I – Ebitda (CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO) .....	14
IV.II – Ebitda (AGROPECUÁRIA) .....	15
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	16
V.I – Liquidez Seca .....	17
V.II – Liquidez Geral .....	18
V.III – Capital de Giro Líquido .....	19
V.IV – Disponibilidade Operacional .....	21
V.V – Endividamento .....	22
VI - FATURAMENTO .....	24
VII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	27
VII.I Ativo .....	27
VII.II – Passivo .....	35
VII.III – Passivo Concursal .....	42
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	45
IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE .....	48
IX.I – DRE (CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO) .....	49
IX.II - DRE (Agropecuária Dona Yvone LTDA) .....	52
X – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) .....	54
X.I – DFC (CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO) .....	55
X.II - DFC (Agropecuária Dona Yvone Ltda.) .....	57
XI – CONCLUSÃO .....	58

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **agosto de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

### II.I. Breve Histórico

O Grupo Pires do Rio iniciou suas atividades em 1938, com a fundação da Pires do Rio e Cia Ltda., a qual, desde 2013, possui a razão social Pires do Rio Cibraço Comércio e Indústria de Ferro e Aço Ltda. (“**PIRES**”).

O Grupo é um dos maiores distribuidores independentes de aços laminados do País, sendo um importante elo de distribuição dos produtos fabricados pelas grandes siderúrgicas (Gerdau, Usiminas, CSN e ArcelorMittal).

Atualmente, as empresas operacionais do Grupo Pires do Rio (Tetraferro Ltda. (“**TETRAFERRO**”) a partir de 2011 e **PIRES** a partir de 2014), são controladas pela Campala Participações Ltda. (“**CAMPALA**”), *holding* patrimonial que possui como sócios os Srs. João Carlos Teixeira Posses e Roberto Teixeira Posses.

As demais empresas do Grupo, a Agropecuária Dona Yvone Ltda. (“**AGROPECUÁRIA**”) e a TP Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. (“**TP**”), também são controladas pela **CAMPALA**, e foram criadas em 2005 e 2008, respectivamente, e atuam como *holdings* patrimoniais

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

imobiliárias, prestando garantia nas operações para obtenção de crédito pelo Grupo Pires do Rio.

Desde 2010, o segmento de distribuição de aço está em crise, o que implicou em necessidade de redução dos preços praticados. Sem margem para novas reduções, as vendas começaram a cair a partir de 2014. Ademais, embora tenha havido pequena retomada em 2018, as margens muito reduzidas não permitiram que o Grupo Pires do Rio atingisse os níveis necessários para sua efetiva recuperação.

Destaca-se que o faturamento bruto consolidado no ano de 2018 girou em torno de R\$ 480 milhões, e o Grupo contou com, aproximadamente, 500 empregados diretos, contudo, a situação financeira das Recuperandas se tornou insustentável, sendo pertinente a propositura da Recuperação Judicial, a fim de garantir a manutenção de suas atividades.

Com o pedido da Recuperação Judicial em 31/01/2019, e posteriormente o deferimento do processamento, o Grupo Pires do Rio obteve um fôlego, sendo que o faturamento em 2019 girou em torno de R\$ 597 milhões. Além do mais, importante destacar que na data do pedido da Recuperação Judicial o Grupo possuía 525 colaboradores e faturou R\$ 50.752.742,00.

Em 2020, as Recuperandas apresentaram um bom faturamento no 1º trimestre, entretanto, em razão da pandemia causada pela COVID-19 no final de março/2020, o faturamento apresentou significativa queda em abril e maio. As Devedoras abordaram a pandemia com planejamento estratégico, almejando minimizar os impactos e controlar a operação, sendo que de junho/2020 em diante conseguiram normalizar suas médias de faturamento e evoluir significativamente, conforme discriminado no tópico “**FATURAMENTO**”.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, destaca-se que o valor médio de faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial em 31/01/2019, até agosto/2021, sumarizou o importe de R\$ 68.873.765,00.

## II.II. Projeção de Faturamento

A projeção de Faturamento é uma previsão informada sobre os resultados de vendas no futuro, normalmente para o ano seguinte. A estimativa calcula quanto se espera obter em receita de vendas de produtos e serviços.

Portanto, para o ano de 2021, o Grupo Empresarial encaminhou a perspectiva de faturamento conforme tabela a seguir exposta:

PREVISÃO DE FATURAMENTO - 2021				
Faturamento Mensal - Em situação Normal				Faturamento
Site	Qtd. Aço	R\$/ton.	Faturamento	Anual
S. Caetano do Sul	4.500	10	45.000.000,00	540.000.000,00
Laminação - Pinda	1.000	7,1	7.100.000,00	85.200.000,00
Tetraferro	1.200	10	12.000.000,00	144.000.000,00
<b>Grupo</b>	<b>6.700</b>	<b>9,53</b>	<b>64.100.000,00</b>	<b>769.200.000,00</b>

Frisa-se que não foi encaminhada a projeção de faturamento da Agropecuária Dona Yvone, tendo em vista que vários fatores naturais e de mercado podem impactar na receita da referida pela Empresa. Ademais, destaca-se que a atividade dela é apartada das demais, em razão do seu ramo ser divergente da venda de aço.

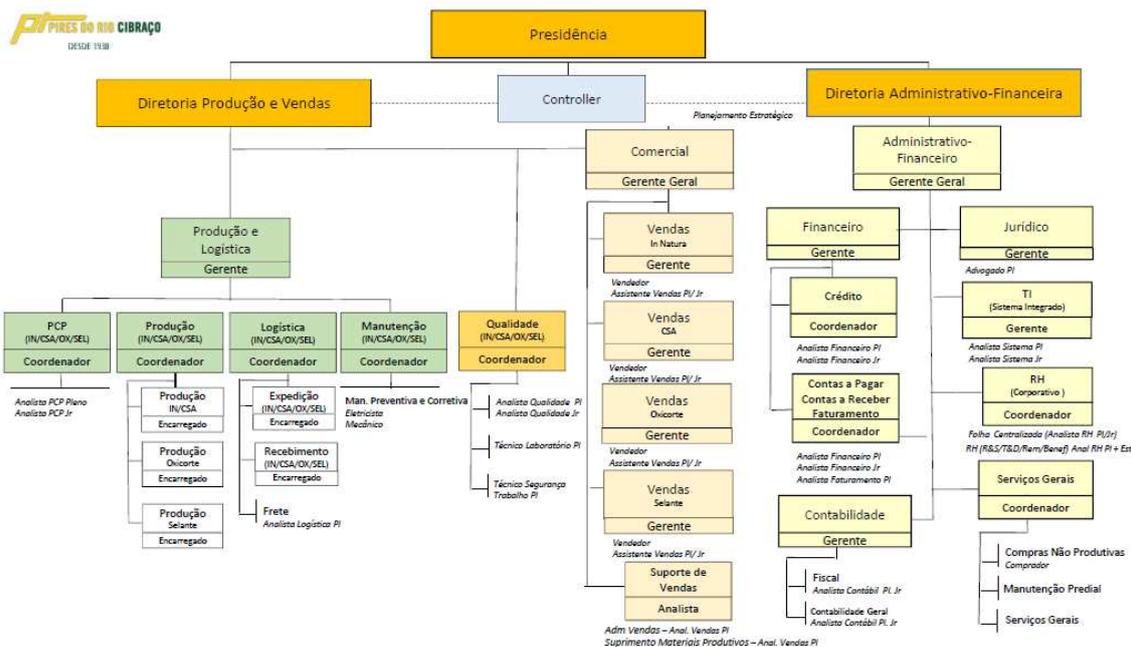
## II.III. Organograma

O organograma operacional é uma ilustração visual da distribuição de funções e setores de uma empresa, ou seja, é um gráfico que representa a estrutura hierárquica do time e as atividades desenvolvidas por cada um dentro da Sociedade Empresária.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



### III. FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I. Colaboradores

No mês de agosto/2021, as Recuperandas contavam com quadro funcional de **481 colaboradores**, sendo que houve a contratação de 11 colaboradores e, em contrapartida, a demissão de 16 funcionários, conforme evidenciado no demonstrativo abaixo:

QUADRO DE COLABORADORES	jun/21	jul/21	ago/21
Ativos	400	413	420
Admitidos	26	22	11
Afastados	21	19	23
Férias	33	31	27
<b>Demitidos</b>	<b>23</b>	<b>16</b>	<b>16</b>
<b>TOTAL</b>	<b>480</b>	<b>485</b>	<b>481</b>

Frisa-se que a Unidade São Matheus, transferiu os seus 03 colaboradores para a Fazenda Paragua, dessa forma não há folha da Fazenda São Matheus e a folha da Paragua vai estar inconsistente se comparar com a folha anterior. Ademais, é sabido que na folha Paragua o colaborador GABRIEL VINICIUS S. DE MORAIS, foi admitido e colocado como afastado após 2 dias, dessa forma ele foi considerado como afastado.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para melhor compreensão, disponibiliza-se a quantidade de colaboradores segregados por Recuperanda:

NÚMERO DE COLABORADORES - CONFORME RELATÓRIO DA RECUPERANDA (agosto/2021)	Agropecuária Dona Yvone LTDA	Tetraferro LTDA	Pires do Rio Cibraço Com Ind. Fer. Aço LTDA	Total
Ativos	45	66	309	420
Admitidos	4	2	5	11
Afastados	5	4	14	23
Férias	1	5	21	27
<b>Demitidos</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>16</b>
<b>TOTAL</b>	<b>55</b>	<b>77</b>	<b>349</b>	<b>481</b>

Nota-se que no referido mês, 431 colaboradores estavam no exercício de suas atividades (considerando os ativos e admitidos), 23 estavam afastados por motivos diversos e 27 em gozo de férias.

Sobre as demissões ocorridas em agosto/2021, 6 foram na **AGROPECUÁRIA**, 6 na **TETRAFERRO** e 4 na **PIRES DO RIO**, sendo que foram disponibilizados os valores pagos e o TRCT de cada colaborador desligado.

Em contrapartida, observou-se que as Recuperandas contrataram 11 colaboradores, sendo que a maior parte das admissões ocorreu na Recuperanda **Pires do Rio**, sendo 05 funcionários no mês. Ademais, vale destacar que o Colaborador GABRIEL VINICIUS S. DE MORAIS (fazenda Paragua), foi admitido e colocado como afastado após 2 dias, ou seja, ele foi admitido, mas ficou contabilizado como afastado, decorrente da sua situação final de agosto/2021.

Em relação aos funcionários afastados, cumpre salientar que a situação, no mês analisado, se encontra da seguinte maneira:

<b>AGROPECUÁRIA DONA YVONE - AFASTADOS</b>	
05	Afastados – motivos diversos.

<b>TETRAFERRO- AFASTADOS</b>	
04	Afastados – motivos diversos.

<b>PIRES DO RIO – AFASTADOS</b>		
BH	01	Afastados – motivos diversos.
Administrativo	04	Afastados – motivos diversos.
Pires Pindamonhangaba	07	Afastados – motivos diversos.
Pires São Caetano	02	Afastados – motivos diversos.

Quanto aos colaboradores contratados na condição de prestadores de serviços – PJ, somente as Recuperandas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** demonstraram tais despesas, conforme os dados disponibilizados pelas Recuperandas e demonstrados a seguir:

<b>COLABORADORES PRESTADORES DE SERVIÇO – PJ</b>	
Tetraferro	5
Pires do Rio	34

Importante informar que o valor despendido em agosto/2021 para pagamento dos prestadores de serviço – PJ atingiu o importe de R\$ 1.170.748,28, sendo R\$ 1.019.615,02 na **PIRES DO RIO** e R\$ 151.133,26 na **TETRAFERRO**, com base nos valores apurados pelas NF's emitidas referentes ao mês de agosto/2021.

Ademais, destaca-se que um dos sócios das Recuperandas, o Sr. **PAULO SÉRGIO DE ARO**, está listado como colaborador PJ na **TETRAFERRO**, de maneira que também recebe valor de pró-labore, conforme folha de pagamento disponibilizada e planilha de colaboradores – PJ. Ademais, importante salientar que os sócios **ROBERTO TEIXEIRA POSSES** e **JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES** se encontram na mesma condição do sócio Paulo Sergio de Aro, conforme planilha explicativa abaixo:

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>VALOR agosto/2021 - NF</b>	<b>NOME DO COLABORADOR / SÓCIO</b>
HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	60.000,00	PAULO SÉRGIO DE ARO

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	60.000,00	JOÃO CARLOS TEIXERA POSSES E ROBERTO TEIXEIRA POSSES
RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	120.000,00	ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES

**Diante do exposto, conclui-se que as emissões de NF's das pessoas jurídicas referem-se a um complemento das retiradas dos sócios das Recuperandas, sendo que os pró-labores correspondem a 1 (um) salário-mínimo, o que aparentemente não é compatível com o porte da Empresa, observando o faturamento mensal.**

Além disso, verificou-se que outros integrantes da Família "Posses" possuem relação com os colaboradores – PJ das Recuperandas, como é o caso de "**RODRIGO TEIXEIRA POSSES**", que possui a empresa "**JDT GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. EPP**", e "**RICARDO TEIXEIRA POSSES**", proprietário da Empresa "**RDIANA GESTÃO EMPRESARIAL**".

Importante ressaltar que a referida questão foi levada ao conhecimento desse MM. Juízo e demais interessados nos autos principais da Recuperação Judicial, com solicitação de ofício à Receita Federal para apuração das retiradas dos sócios por intermédio de Pessoas Jurídicas.

Cumpram ainda destacar que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não detêm quadro de colaboradores, fato que justifica a ausência de comentários neste tópico.

A título exemplificativo, há colaboradores autônomos, sendo que a composição das Recuperandas ficou da seguinte forma, no mês de agosto/2021:

<b>AUTÔNOMOS</b>		
<b>RECUPERANDA</b>	<b>QUANTIDADE DE AUTÔNOMOS</b>	<b>VALOR TOTAL POR RECUPERANDA</b>
AGROPECUÁRIA DONA YVONE	5	15.520,00
TETRAFERRO	10	106.018,02
PIRES DO RIO	24	72.476,50
<b>TOTAL</b>	<b>39</b>	<b>194.014,52</b>

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

As demais Devedoras, **CAMPALA** e **TP**, não apresentaram valores, tendo em vista que não contrataram colaboradores autônomos.

### III.II. Custos com Colaboradores

Os custos e despesas com pessoal, apurados no trimestre, estão demonstrados na tabela abaixo:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO</b>	<b>jun/21</b>	<b>jul/21</b>	<b>ago/21</b>	<b>Acum. 2021</b>
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>360.827</b>	<b>354.540</b>	<b>356.708</b>	<b>2.831.288</b>
INSS	259.621	257.089	260.975	2.102.827
FGTS	101.206	97.451	95.732	728.461
<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	<b>957.947</b>	<b>1.011.380</b>	<b>940.957</b>	<b>7.567.165</b>
Salários e Ordenados	617.604	626.194	628.872	4.737.649
Horas Extras	23.546	25.121	24.079	253.510
13º Salário	10.689	9.614	17.474	57.919
Férias	87.162	55.647	143.242	755.734
Benefícios	55.112	72.186	73.915	548.732
PAT - Programa de Alimentação ao Trabalhador	2.024	362	901	19.562
Provisão de Férias e 13º Salário	120.749	185.069	12.456	897.776
Assistência Médica	20.231	22.014	19.254	161.585
Despesas com conduções	19.328	13.672	19.239	115.340
Estágio	1.500	1.500	1.525	19.358
<b>TOTAL</b>	<b>1.318.774</b>	<b>1.365.919</b>	<b>1.297.665</b>	<b>10.398.453</b>

<b>FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL</b>	<b>jun/21</b>	<b>jul/21</b>	<b>ago/21</b>	<b>Acum. 2021</b>
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>272.179</b>	<b>243.241</b>	<b>234.931</b>	<b>1.944.061</b>
INSS	201.544	176.159	179.645	1.464.724
FGTS	70.635	67.082	55.286	479.337
<b>CUSTOS COM O PESSOAL</b>	<b>931.804</b>	<b>905.936</b>	<b>941.018</b>	<b>7.067.218</b>
Salários e Ordenados	630.217	623.518	646.038	4.701.860
Horas Extras	35.525	40.153	37.104	374.860
13º Salário	16.128	16.255	9.840	89.102
Férias	79.677	76.994	54.526	561.200
Benefícios	76.299	87.502	96.864	630.170
PAT - Programa de Alimentação ao Trabalhador	2.564	2.992	3.386	54.418
Assistência Médica	180	480	2.199	7.765
Provisão de Férias e 13º Salário	91.215	64.026	97.832	647.843
<b>TOTAL</b>	<b>1.203.983</b>	<b>1.149.177</b>	<b>1.175.949</b>	<b>9.011.279</b>
<b>TOTAL GERAL FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>2.522.757</b>	<b>2.515.096</b>	<b>2.473.614</b>	<b>19.409.732</b>

Conforme se verifica, **os gastos mensais com os colaboradores sumarizaram, em agosto/2021, o montante de R\$ 2.473.614,00**, sendo R\$ 1.881.975,00 compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos, e R\$ 591.639,00 representados por encargos sociais (FGTS e

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

INSS). Do montante informado, R\$ 1.297.665,00 são atribuídos ao departamento administrativo e R\$ 1.175.949,00 ao departamento operacional.

Verifica-se que houve regressão de R\$ 41.483,00 nos gastos com a folha de pagamento, equivalente a menos de 2% em relação ao mês anterior (julho/2021). Frisa-se que a retração ocorreu em virtude da minoração no setor administrativo em R\$ 68.254,00, em virtude dos decréscimos no custo com pessoal, ser superior a evolução do setor operacional em R\$ 26.772,00, em especial nas rubricas "INSS", "salários", "benefícios", "assistência médica" e "provisão de férias e 13º salário". Frisa-se que essas alterações foram motivadas pelas movimentações no quadro de colaboradores.

Ademais, destaca-se que os gastos com colaboradores, em agosto/2021, são correspondentes a 2% do faturamento bruto no mês analisado. Importante salientar que os salários de agosto/2021 foram pagos em 27 e 30/08/2021, e os colaboradores desligados foram quitados de acordo com a data de demissão, sendo encaminhado o TRCT e GRRF (conforme cada caso), bem como os comprovantes bancários.

Outrossim, o gasto total com os colaboradores no ano de 2021 totalizou R\$ 19.409.732,00, o que representou 2% do faturamento acumulado apurado no mesmo período.

Além do mais, reitera-se que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não apresentaram quadro de colaboradores.

### III.III. Pró-labore

O pró-labore corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, devem compor o quadro societário da sociedade empresária e os pagamentos devem ser registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS e IRRF.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de junho a agosto/2021:

PRÓ-LABORE	jun/21	jul/21	ago/21
<b>Campala Participações LTDA</b>	<b>979</b>	<b>979</b>	<b>979</b>
João Carlos Teixeira Posses	1.100	1.100	1.100
(-) INSS	-121	-121	-121
<b>Tetraferro LTDA</b>	<b>979</b>	<b>979</b>	<b>979</b>
Paulo Sérgio De Aro	1.100	1.100	1.100
(-) INSS	-121	-121	-121
<b>TP Empreendimentos Imob. e Part. LTDA</b>	<b>1.958</b>	<b>1.958</b>	<b>1.958</b>
Roberto Teixeira Posses	1.100	1.100	1.100
João Carlos Teixeira Posses	1.100	1.100	1.100
(-) INSS	-242	-242	-242
<b>Pires do Rio Cibraço Com Ind. Fer. Aço LTDA</b>	<b>1.958</b>	<b>1.958</b>	<b>1.958</b>
Roberto Teixeira Posses	1.100	1.100	1.100
João Carlos Teixeira Posses	1.100	1.100	1.100
(-) INSS	-242	-242	-242
<b>TOTAL</b>	<b>5.874</b>	<b>5.874</b>	<b>5.874</b>

Conforme os demonstrativos contábeis analisados, observa-se que apenas a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** não apresentou provisionamento de pró-labore, sendo que as demais Recuperandas contabilizaram mensalmente, conforme tabela supra.

Vale ressaltar que os valores a título de pró-labore registrados em agosto/2021, foram pagos somente nas Recuperandas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, conforme discriminados no livro razão de cada Sociedade Empresária.

Ademais, importante reiterar que as retiradas de pró-labore não são compatíveis com o porte das Empresas, considerando as quantias demonstradas na tabela supra em relação ao faturamento das Devedoras. Ainda, constatou-se que os Sócios das Recuperandas, exceto a Sra. **MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES**, realizam emissões de NF's por meio de pessoas jurídicas, conforme destacado no tópico III.I.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Colaboradores, e que estas figuram com a real remuneração dos Administradores.

Além do mais, é sabido que os referidos valores estão sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20% da remuneração dos sócios.

Por último, conforme consulta realizada em 07/10/2021 da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), bem como confirmação por parte do setor contábil do Grupo, o capital social das Recuperandas está distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO - CAMPALA	PARTE	%
JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES	46.666.000,00	99,99998%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	10,00	0,00002%
<b>TOTAL</b>	<b>46.666.010,00</b>	<b>100%</b>
QUADRO SOCIETÁRIO - TP EMPREENDIMENTOS	PARTE	%
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	4.030.201,00	60,56%
SILROB PARTICIPAÇÕES EIRELI	2.624.799,00	39,44%
<b>TOTAL</b>	<b>6.655.000,00</b>	<b>100%</b>
QUADRO SOCIETÁRIO - PIRES DO RIO	PARTE	%
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.923.541,00	59,85%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	9.620.807,00	38,58%
MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES	390.452,00	1,57%
<b>TOTAL</b>	<b>24.934.800,00</b>	<b>100%</b>
QUADRO SOCIETÁRIO - TETRAFERRO	PARTE	%
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	715.789,00	40,37%
PAULO SERGIO DE ARO	591.000,00	33,33%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	466.211,00	26,30%
<b>TOTAL</b>	<b>1.773.000,00</b>	<b>100%</b>
QUADRO SOCIETÁRIO - AGRO DONA YVONE	PARTE	%
CAMPALA PARTICIPACOES LTDA	14.364.474,00	67,09%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	7.045.526,00	32,91%
<b>TOTAL</b>	<b>21.410.000,00</b>	<b>100%</b>

#### IV. EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

**Ebitda** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos,

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

depreciação e amortização". É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais. Ademais, informamos que a **AGROPECUÁRIA**, a **CAMPALA** e **TP** são optantes pelo Lucro Presumido, e as Devedoras **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO** são tributadas pelo Lucro Real.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, está detalhada na planilha a seguir:

#### IV.I. Ebitda (CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO).

EBITDA	jun/21	jul/21	ago/21	Acum. 2021
Receita operacional bruta	119.552.993	112.030.605	121.309.463	859.395.694
(-) Deduções da receita bruta	- 33.226.731	- 29.767.218	- 29.676.328	- 234.399.257
<b>(=) Receita operacional líquida</b>	<b>86.326.261</b>	<b>82.263.387</b>	<b>91.633.136</b>	<b>624.996.436</b>
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	- 48.261.722	- 50.827.260	- 56.162.640	- 355.859.192
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 10.266.275	- 9.065.512	- 12.193.825	- 81.299.146
<b>(=) Lucro bruto</b>	<b>27.798.265</b>	<b>22.370.615</b>	<b>23.276.670</b>	<b>187.838.098</b>
Despesas Administrativas	- 5.727.325	- 5.679.573	- 5.324.080	- 43.263.678
Despesas Gerais	- 15.927	- 9.693	- 12.643	- 122.298
(-) Depreciação	117.041	115.949	125.799	963.963
<b>EBITDA</b>	<b>22.172.053</b>	<b>16.797.297</b>	<b>18.065.746</b>	<b>145.416.085</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA</b>	<b>19%</b>	<b>15%</b>	<b>15%</b>	<b>17%</b>

Conforme o quadro acima, o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou **saldo positivo** no mês de **agosto/2021**, sumarizando **R\$ 18.065.746,00**, sendo observada uma evolução de R\$ 1.266.072,00 em comparação ao mês anterior.

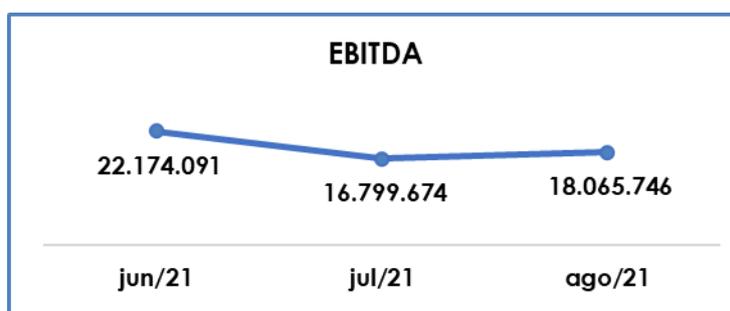
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A majoração do saldo positivo foi motivada pelo aumento do faturamento bruto em 8%, e minoração de 6% nas “despesas administrativas”.

Conforme composição gráfica abaixo, observa-se que o respectivo índice está oscilando no trimestre:



Destaca-se que as Recuperandas **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO** apresentaram *Ebitda* positivo no mês de agosto/2021, superior ao saldo negativo das Devedoras **CAMPALA** e **TP**. Logo, foi apurado saldo satisfatório no mês analisado, considerando o resultado consolidado do Grupo.

Dessa forma, as Recuperandas estão apresentando resultados satisfatórios e que certamente contribuirão para possibilitar o adimplemento dos credores sujeitos às condições previstas no plano de Recuperação Judicial homologado, além dos demais custos e despesas.

#### IV.II. Ebitda (AGROPECUÁRIA)

A Recuperanda **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise do *Ebitda* anterior, por se tratar de uma atividade específica (a atividade comercial exercida não se comunica com as demais atividades do Grupo). Entretanto, para uma melhor compreensão, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza o *Ebitda* da **AGROPECUÁRIA** separado das demais, de modo que, se registram os seguintes resultados:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EBITDA – Agro Dona Yvone	jun/21	jul/21	ago/21	Acum. 2021
Receita operacional bruta	7.856.854	232.196	2.574.381	32.255.562
(-) Deduções da receita bruta	- 2.683.229	- -	85.209 -	3.467.123
<b>(=) Receita operacional líquida</b>	<b>5.173.625</b>	<b>232.196</b>	<b>2.489.172</b>	<b>28.788.439</b>
(-) Custo dos produtos vendidos	- 2.529.844	- 2.812.430	- 1.998.183	- 13.401.685
(-) Custo do Rebanho	- 721.808	- 1.395.951	- 644.874	- 8.098.162
<b>(=) Lucro bruto</b>	<b>1.921.973</b>	<b>- 3.976.185</b>	<b>- 153.884</b>	<b>7.288.592</b>
Despesas Administrativas	- 327.454	- 260.897	- 743.416	- 2.677.625
(+) Impostos englobados nos custos	9.393	3.168	1.488	41.205
(+) Depreciação	38.377	36.589	36.274	299.164
<b>EBITDA</b>	<b>1.642.289</b>	<b>- 4.197.326</b>	<b>- 859.538</b>	<b>4.951.335</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA</b>	<b>21%</b>	<b>-1808%</b>	<b>-33%</b>	<b>15%</b>

Nota-se que a **AGROPECUÁRIA** obteve saldo negativo de R\$ 859.538,00 em agosto/2021, tendo em vista que a Receita Bruta não foi suficiente para suprir todos os custos e despesas mensais, conforme evidenciado acima. Observa-se retração do saldo negativo, em razão da majoração da “receita bruta operacional” (superior a 100%), bem como a retração dos custos em geral” (37%).

Fica evidente que, somando os resultados das cinco Recuperandas, o saldo final do *Ebitda* de agosto/2021 é positivo. Ainda assim, é esperado que o Grupo adote medidas estratégicas para reduzir os custos e despesas, na medida do que for possível, bem como planejar a continuidade da média de faturamento com o intuito de manter o saldo positivo, além da sua evolução.

Outrossim, a título de esclarecimento, nem todos os valores contabilizados correspondem à saída de recursos do caixa das Recuperandas, a exemplo da contabilização da depreciação de bens.

## V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

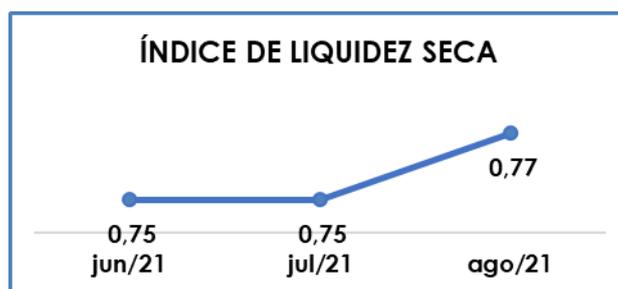
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações, e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### V.I. Liquidez Seca

O índice de **liquidez seca** é utilizado para verificar a aptidão financeira da sociedade empresária em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, mas desconsiderando os seus estoques, pois podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo abrange o “ativo circulante”, subtraído de seus “estoques”, dividido pelo “passivo circulante”, que atendem a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço (passivo circulante e realizável a curto prazo).



Diante do gráfico exposto, verifica-se que o índice de liquidez seca evoluiu em agosto/2021, em virtude da majoração de 4% do “ativo circulante subtraído os estoques”, ser superior à evolução de 1% do “passivo circulante”.

Considerando que em agosto/2021 a capacidade de pagamento era de R\$ 0,77 para cada R\$ 1,00 de dívida, é possível afirmar que as Recuperandas não dispunham de ativos para adimplemento de todas suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Tal índice demonstra o que efetivamente as Recuperandas utilizam para custear suas obrigações, considerando que 54% são provenientes de estoque e não é utilizado para cálculo do respectivo índice.

Cumprе salientar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante está sujeita aos efeitos do Plano da Recuperação Judicial.

## V.II. Liquidez Geral

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, é visível que o índice de liquidez geral das Recuperandas apresentou evolução de R\$ 0,05 no mês de agosto/2021, vejamos:



A majoração desse índice ocorreu em razão da evolução de 4% do ativo total (ativo circulante e realizável a longo prazo), ser superior a evolução de 2% do passivo total (passivo circulante e passivo não circulante).

Sendo assim, conclui-se que a capacidade de pagamento era de **R\$ 2,06**, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 2,06 de disponibilidade para quitação.

Vale destacar, assim como no item anterior, que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

### V.III. Capital de Giro Líquido

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pela sociedade empresária para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>jun/21</b>	<b>jul/21</b>	<b>ago/21</b>
Caixa	68.304	68.304	68.304
Bancos	3.860.967	5.709.797	5.968.618
Aplicações Financeiras	288.358	294.218	166.766
Contas Vinculadas	30.191	31.152	- 1.953
Contas Correntes	2.654.289	2.654.289	-
Clientes Nacionais	165.929.070	159.266.204	164.705.911
Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	- 4.606.132	- 4.620.151	- 4.493.080
Títulos a Receber	1.540.000	1.540.000	1.540.000
Dividendos a Receber	150.000	150.000	150.000
Estoque	242.264.328	254.956.749	264.679.440
Estoque de Terceiros	2.278.445	2.216.898	2.202.210
Impostos a Recuperar	18.298.416	20.971.631	25.401.264
Adiantamentos a Fornecedores	30.543.299	26.466.690	26.835.361
Adiantamentos a Empregados	91.761	160.210	175.040
Outros Créditos	7.095	7.095	7.095
Despesas Antecipadas	247.968	263.820	248.175
Multas e Juros a Apropriar	2.255.134	2.235.863	2.231.358
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>465.901.493</b>	<b>472.372.770</b>	<b>489.884.509</b>
Fornecedores Nacionais	- 121.245.787	- 121.580.823	- 83.219.136
Empréstimos e Financiamentos	- 49.270.494	- 48.828.620	- 18.258.942

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

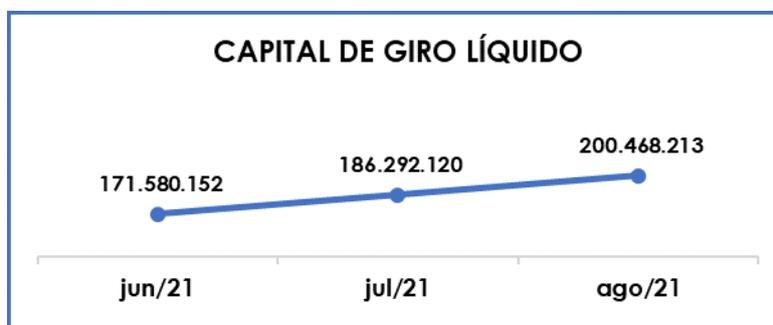
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Duplicatas Descontadas	- 72.608.029	- 69.475.365	- 78.310.122
Provisões Trabalhistas	- 3.626.146	- 3.886.747	- 4.006.273
Obrigações Trabalhistas	- 338.933	- 292.330	- 245.143
Obrigações Sociais	- 2.241.672	- 2.187.780	- 2.164.398
Impostos a Recolher	- 20.930.829	- 15.301.377	- 14.332.391
Adiantamentos de Clientes	- 11.649.129	- 10.643.578	- 11.305.679
Credores Diversos	- 8.807.597	- 10.284.078	- 73.977.033
Parcelamentos – CP	- 16.439	- 13.666	- 10.894
Credores por Investimentos	- 1.540.000	- 1.540.000	- 1.540.000
Dividendos, Part. E Juros s/Cap. Próprio	- 2.046.285	- 2.046.285	- 2.046.285
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 294.321.340</b>	<b>- 286.080.650</b>	<b>- 289.416.296</b>
<b>TOTAL</b>	<b>171.580.152</b>	<b>186.292.120</b>	<b>200.468.213</b>

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que o “capital de giro líquido” das Recuperandas, apresentou saldo positivo em todo o trimestre analisado, demonstrando que o ativo circulante era superior ao saldo do passivo circulante. Nota-se que no mês de agosto/2021, o índice apresentou majoração em seu saldo positivo, equivalente a R\$ 14.176.094,00 se comparado com o mês anterior (julho/2021).

Para uma melhor ilustração, apresenta-se a demonstração gráfica da elevação do saldo positivo do capital de giro líquido no trimestre:



Diante do gráfico retratado, conclui-se que as Recuperandas têm apresentado resultados eficazes em relação ao “capital de giro líquido”, de modo que apresentaram melhora de saldo no trimestre analisado, tendo em vista a evolução de 4% no ativo circulante, ser superior a majoração de 1% no passivo circulante. Frisa-se que a elevação do passivo circulante ocorreu principalmente pelas evoluções de duplicatas descontadas

e credores diversos, esta última apresentou algumas reclassificações de fornecedores e empréstimos e financiamento (para a conta de consumo e serviços a pagar), o qual será motivo de esclarecimento.

Os valores com maior representatividade no passivo circulante estão registrados nas seguintes contas: “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos”, “duplicatas descontadas”, “impostos a recolher”, “adiantamento a clientes” e “credores diversos”, cujos saldos equivalem a 97% do total registrado.

Quanto ao ativo circulante, 99% são compreendidos pelas seguintes contas: “bancos”, “clientes nacionais” (subtraindo os créditos de liquidação duvidosa), “estoques”, “impostos a recuperar” e “adiantamentos a fornecedores”.

#### V.IV. Disponibilidade Operacional

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, “estoques” e “outros valores a receber”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jun/21	jul/21	ago/21
Recebíveis	161.322.937	154.646.053	160.212.831
Estoques	244.542.773	257.173.646	266.881.650
(-) Fornecedores	- 121.245.787	- 121.580.823	- 83.219.136
<b>TOTAL</b>	<b>284.619.924</b>	<b>290.238.877</b>	<b>343.875.345</b>

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou resultado positivo no trimestre analisado. Se compararmos com o mês anterior, verifica-se uma elevação de 18% no saldo de agosto/2021, justificado pela elevação de recebíveis e estoques, bem como a regressão do saldo de fornecedores, frisa-se que boa parte dos saldos de fornecedores foram reclassificados para o

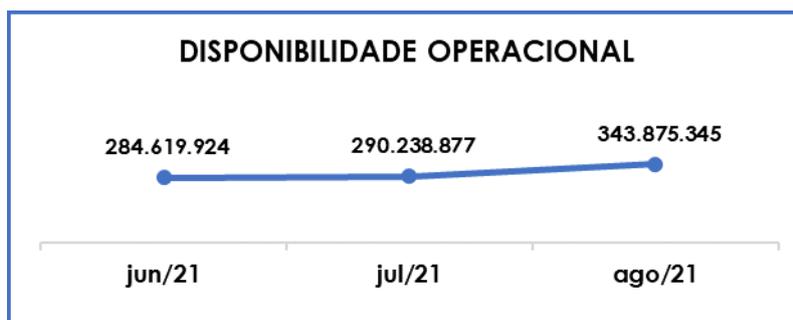
**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

grupo de contas credores diversos, sendo necessário esclarecimento sobre a substancial reclassificação.

Para melhor compreensão, apresenta-se graficamente a evolução da disponibilidade operacional no trimestre abordado:



Observa-se, portanto, que os saldos registrados em “contas a receber” e “estoques”, são substancialmente superiores ao saldo de “fornecedores”, apresentando resultado satisfatório em todo período.

## V.V. Endividamento

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados na conta caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira, senão vejamos:

ENDIVIDAMENTO	jun/21	jul/21	ago/21
Fornecedores Nacionais	- 121.245.787	- 121.580.823	- 83.219.136
Empréstimos e Financiamentos	- 49.270.494	- 48.828.620	- 18.258.942
Duplicatas Descontadas	- 72.608.029	- 69.475.365	- 78.310.122
Credores Diversos	- 8.807.597	- 10.284.078	- 73.977.033
Credores por Investimentos	- 1.540.000	- 1.540.000	- 1.540.000
Dividendos, Part. e Juros s/Cap. Próprio	- 2.046.285	- 2.046.285	- 2.046.285
Empréstimos e Financiamentos - LP	- 50.727.102	- 53.033.138	- 54.724.284
Fornecedores Concursal	-	- 187.921	- 954.914
Outras Obrigações - LP	- 5.132.390	- 5.063.714	- 4.982.088
Outros Déb. Sócios p/Futuro Aumento Cap.	- 1.314.445	- 1.314.445	- 1.314.445

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(+) Disponibilidades	4.247.820	6.103.472	6.201.735
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 308.444.308</b>	<b>- 307.250.918</b>	<b>- 313.125.514</b>
Provisões Trabalhistas	- 3.626.146	- 3.886.747	- 4.006.273
Obrigações Trabalhistas	- 338.933	- 292.330	- 245.143
Obrigações Sociais	- 2.241.672	- 2.187.780	- 2.164.398
Impostos a Recolher	- 20.930.829	- 15.301.377	- 14.332.391
Parcelamentos - CP	- 16.439	- 13.666	- 10.894
Parcelamentos - LP	- 277.066	- 3.918.735	- 3.918.735
Provisão IRPJ e CSLL Diferidos	- 1.681.314	- 1.670.750	- 1.660.185
Provisões para Contingências	- 1.299.497	- 1.299.497	- 1.299.497
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 30.411.896</b>	<b>- 28.570.882</b>	<b>- 27.637.516</b>
<b>DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA TOTAL</b>	<b>- 338.856.204</b>	<b>- 335.821.800</b>	<b>- 340.763.030</b>

A dívida financeira líquida no mês de agosto/2021, sumarizou R\$ 340.763.030,00, demonstrando aumento das obrigações em R\$ 4.941.230,00, se comparado com o mês anterior, fato decorrente das majorações nas contas de “empréstimos e financiamentos LP”, “duplicatas descontadas”, “credores diversos”, “fornecedores concursais” e “provisões trabalhistas”, em virtude de pagamentos e baixas efetuadas no mês corrente serem superiores às novas apropriações de valores a pagar nas contas evidenciadas acima. Ademais, destaca-se que houve reclassificações de valores em “empréstimos e financiamentos - CP” e “fornecedores”, para o grupo de contas “credores diversos”, possivelmente valores concursais, que estão sendo objeto de questionamento. Ademais, frisa-se que houve uma conta denominada “fornecedores concursais” que refere-se somente a Agropecuária Dona Yvone e as reclassificações do passivo concursal, em conta específicas das demais empresas está sendo objeto de questionamento.

Cabe ressaltar que os expressivos valores de endividamento se referem, em especial, aos grupos de contas “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos CP e LP”, “duplicatas descontadas” e “credores diversos”, cujo valor somado equivale a 89% (desconsiderando a redução das disponibilidades, para uma melhor visualização) do total apurado, e está parcialmente sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial.

Além do mais, é certo que apenas 6% da composição do endividamento total se refere aos valores correspondentes às

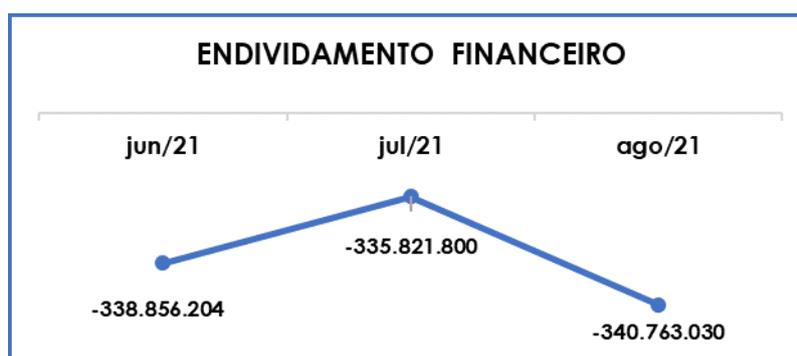
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“obrigações tributárias”, “obrigações sociais”, “provisões de IRPJ e CSLL” e “parcelamento de impostos (curto e longo prazos)”, cujos saldos não estão sujeitos à Recuperação Judicial, ou seja, são créditos extraconcursais, sendo necessário elaborar um plano de ação para reduzir esse saldo devedor.

Abaixo, segue representada a oscilação do endividamento apurado no trimestre:



É sabido que mesmo com o pagamento parcial dos fornecedores, Bancos/FIDCS, fisco e colaboradores, ainda há substancial saldo no endividamento, assim como houve majoração, principalmente pelas duplicatas descontadas.

Conclui-se, portanto, que as Recuperandas necessitam operar visando diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão de seu quadro econômico-financeiro.

## VI. FATURAMENTO

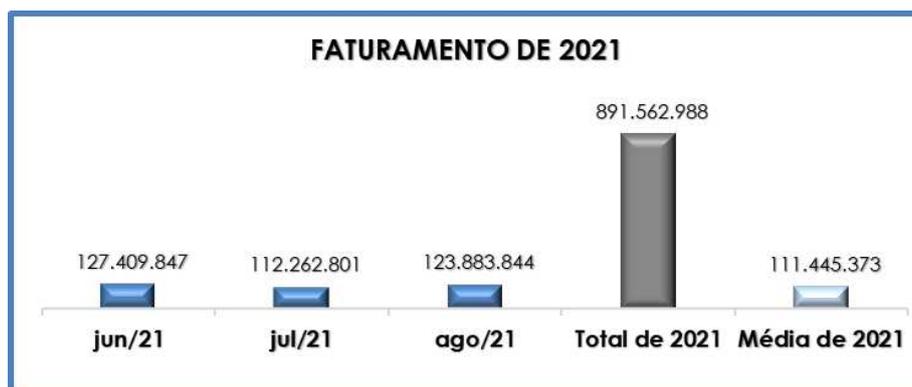
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela sociedade empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O gráfico abaixo demonstra o valor do faturamento total do Grupo, no importe de **R\$ 123.883.844,00**, em agosto/2021. Verifica-se aumento de faturamento correspondente a R\$ 11.621.043,00 se comparado ao mês anterior (julho/2021). O demonstrativo aponta, ainda, o montante apurado no ano de 2021, que sumarizou R\$ 891.562.988,00, equivalente à média mensal de R\$ 111.445.373,00.



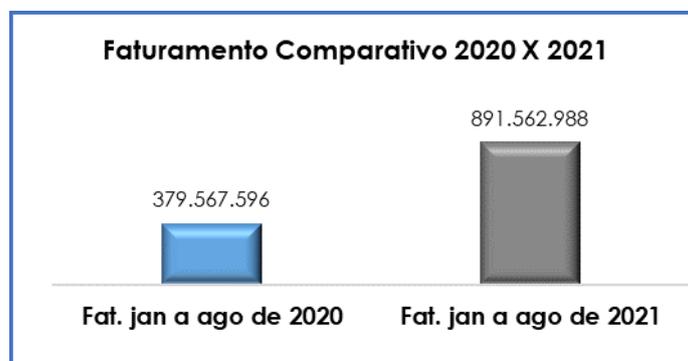
A tabela a seguir demonstra o faturamento de cada uma das Recuperandas no trimestre:

FATURAMENTO POR EMPRESA	jun/21	jul/21	ago/21
Agropecuária Dona Yvone	7.856.854	232.196	2.574.381
Tetraferro	22.832.485	18.829.336	22.513.121
Pires do Rio Cibraço	96.720.508	93.201.269	98.796.343
<b>TOTAL</b>	<b>127.409.847</b>	<b>112.262.801</b>	<b>123.883.844</b>

Observa-se que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não apresentaram valor de faturamento no período de junho a agosto/2021, contudo, elas detêm, respectivamente, receita com equivalência patrimonial e outras receitas, que serão abordadas no tópico "Demonstração do Resultado do Exercício".

Importante destacar que o saldo de maior representatividade no mês corrente refere-se à Recuperanda **PIRES DO RIO**, equivalente a 80% do faturamento total apurado no período.

Além disso, ao compararmos o faturamento bruto acumulado de janeiro a agosto de 2020, obtivemos o montante de R\$ 379.567.596,00, sendo que em relação ao mesmo período do exercício corrente nota-se elevação superior a 100%, conforme gráfico abaixo:



Dessa forma, o aumento de faturamento evidenciado comprova a viabilidade das atividades empresariais, mesmo diante da pandemia de COVID-19 iniciada em março/2020. As Recuperandas devem manter as estratégias para o progresso do faturamento, bem como para o aumento da produtividade, visando o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, a reversão da crise financeira que ensejou o pedido de soerguimento e a continuidade dos negócios.

Por fim, e não menos importante, para demonstrar de maneira transparente, seguem abaixo os valores de faturamento subtraindo as devoluções de vendas e impostos incidentes do faturamento (deduções da Receita Bruta):

Recuperandas	Faturamento Bruto	Deduções da Receita Bruta	Fat. Líquido de Vendas
Agro Dona Yvone	2.574.381	- 85.209	2.489.172
Tetraferro	22.513.121	- 5.710.534	16.802.586
Pires	98.796.343	- 23.965.246	74.831.097
<b>Total</b>	<b>123.883.844</b>	<b>- 29.760.990</b>	<b>94.122.855</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

**VII. BALANÇO PATRIMONIAL**
**VII.I. Ativo**

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Devedoras no período de junho a agosto/2021:

<b>ATIVO</b>	<b>jun/21</b>	<b>jul/21</b>	<b>ago/21</b>
Caixa	68.304	68.304	68.304
Bancos	3.860.967	5.709.797	5.968.618
Aplicações Financeiras	288.358	294.218	166.766
Contas Vinculadas	30.191	31.152 -	1.953
Contas Correntes	2.654.289	2.654.289	-
Clientes Nacionais	165.929.070	159.266.204	164.705.911
(-) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa -	4.606.132 -	4.620.151 -	4.493.080
Dividendos a Receber	1.540.000	1.540.000	1.540.000
Títulos a Receber	150.000	150.000	150.000
Estoque	242.264.328	254.956.749	264.679.440
Estoque de Terceiros	2.278.445	2.216.898	2.202.210
Impostos a Recuperar	18.298.416	20.971.631	25.401.264
Adiantamentos a Fornecedores	30.543.299	26.466.690	26.835.361
Adiantamentos a Empregados	91.761	160.210	175.040
Outros Créditos	7.095	7.095	7.095
Despesas Antecipadas	247.968	263.820	248.175
Multas e Juros a Apropriar	2.255.134	2.235.863	2.231.358
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>465.901.493</b>	<b>472.372.770</b>	<b>489.884.509</b>
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>65.409.569</b>	<b>67.879.943</b>	<b>72.155.606</b>
Créditos com Pessoas Ligadas	45.611.337	48.081.710	52.328.892
Títulos a Receber - LP	19.797.313	19.797.313	19.797.313
Depósitos Judiciais	920	920	29.401
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>123.677.091</b>	<b>129.517.070</b>	<b>138.492.511</b>
Controladas e Coligada - Valor Patrimonial	46.694.905	46.694.905	46.694.905
Controladas e Coligadas - Custo Corrigido	75.507.922	81.347.901	90.323.342
Bens para Investimentos	1.183.632	1.183.632	1.183.632
Aeronaves e Embarcações	11.632	11.632	11.632
Veículos	279.000	279.000	279.000
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>38.274.149</b>	<b>38.325.433</b>	<b>38.494.530</b>
Imobilizado	73.732.344	73.943.910	74.280.110
(-) Depreciações Acumuladas	- 35.458.195 -	- 35.618.477 -	- 35.785.580
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>227.360.808</b>	<b>235.722.445</b>	<b>249.142.646</b>
<b>TOTAL</b>	<b>693.262.301</b>	<b>708.095.215</b>	<b>739.027.155</b>

De modo geral, observou-se aumento do **ativo** em R\$ 30.931.940,00, e saldo final de **R\$ 739.027.155,00**, decorrente de diversas

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

➤ **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 66% do ativo total das Empresas e totalizou R\$ 489.884.509,00, com acréscimo de 4% se comparado ao mês anterior.

**Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, para adimplemento de suas obrigações a curto prazo. No mês de agosto/2021, sumarizou a quantia de R\$ 6.203.688,00, sendo R\$ 68.304,00 disponíveis em espécie no caixa, R\$ 5.968.618,00 em bancos e R\$ 166.766,00 em aplicações financeiras.

Em complemento, averiguamos substancial retração de saldo em “**contas vinculadas e contas correntes**”, demonstrando os valores de R\$ -1.953,00 (saldo invertido) e R\$ 0,00, respectivamente. A respeito das “contas vinculadas”, observa-se que faz referência às Recuperandas **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO**, sendo que a Tetraferro apresentou saldo estável e invertido de R\$ 2.373,00, conforme discriminado no livro razão, e na Pires do Rio houve regressão de R\$ 33.105,00, apresentando saldo final de R\$ 420,00, dessa forma há saldo invertido na conta indicada. Quanto à rubrica “contas correntes”, é sabido que somente demonstrava saldo na Agro Dona Yvone, mas o valor integral foi reclassificado para a conta do ativo não circulante “créditos c/pessoas ligadas”.

Referente à rubrica “**bancos**”, frisa-se que o saldo de agosto/2021, apresentou aumento no valor de R\$ 258.820,00 se comparado ao mês anterior, em virtude de os pagamentos realizados serem inferiores aos recebimentos do mês.

Ainda, observa-se que no saldo geral dessas contas houve retração de R\$ 2.556.026,00 em agosto/2021, decorrente da retração registrada em “contas correntes”, “conta vinculada” e “aplicação financeira”.

**Contas a receber:** o saldo auferido se refere aos valores provenientes do desenvolvimento das atividades empresariais das Recuperandas, que sumarizaram R\$ 161.902.831,00, sendo compostos pelas seguintes contas:

Recebíveis	jun/21	jul/21	ago/21
Clientes Nacionais	165.929.070	159.266.204	164.705.911
(-) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa -	4.606.132 -	4.620.151 -	4.493.080
Dividendos a Receber	1.540.000	1.540.000	1.540.000
Títulos a Receber	150.000	150.000	150.000
<b>Total</b>	<b>163.012.937</b>	<b>156.336.053</b>	<b>161.902.831</b>

A elevação das contas a receber foi de 4% em comparação ao mês anterior (julho/2021), em razão da majoração dos “clientes nacionais” e retração do saldo negativo de “PCLD”.

Por conta disso, esta Administradora Judicial solicitou às Recuperandas a composição desses valores, bem como para informar se há algum tipo de ação de cobrança extrajudicial ou judicial. Como resposta, foram encaminhadas planilhas com alguns valores de contas a receber, porém não compreende, exatamente, com o valor registrado em balancete (em razão da necessidade de exclusão do PDD). Além disso, foi encaminhada a seguinte resposta:

“Referente às duplicatas a receber/clientes, esclarecemos que após não pagamento do título e protestado, o mesmo é enviado para este departamento jurídico para tomada de providências visando a sua recuperação.

Inicialmente é feito um contato via amigável, sendo inclusive enviada carta de cobrança, havendo um retorno com êxito correspondendo a 15% dos devedores. Na grande maioria, necessária a tomada de medidas judiciais através de ação executória.

Portanto há ajuizamento de ação judicial, seguindo os procedimentos legais de execução.

A grande maioria dos casos em que a parte entra em contato visando o pagamento é por meio de acordo firmado nos autos de parcelamento do débito.

Depto. Jurídico – Pires do Rio.”

É sabido que os “dividendos a receber” são apresentados apenas na Recuperanda **TP**, sendo que no exercício corrente não ocorreu movimentação. Conforme resposta das Recuperandas: esse valor é relativo à remessa de lucros de R\$ 1.540.000,00 do exercício de 2010 da Agropecuária Dona Yvone. Em complemento ao informado, as Recuperandas comunicaram que: **o pagamento ocorrerá após o pagamento dos credores listados na Recuperação Judicial e quando a empresa possuir caixa para liquidar o crédito.**

Sobre os “títulos a receber”, que também foram objetos de questionamento, responderam da seguinte forma: “o montante de R\$ 150.000,00 “títulos a receber” da TP, foi relativo a um crédito de setembro de 2018 que acabou sendo lançado pela contabilidade apenas em 2019. Na ocasião, um ativo da TP foi vendido a uma pessoa que detinha créditos em gado para com a Agropecuária Dona Yvone. Então os créditos foram usados como pagamento e a TP tornou-se credora da Agropecuária Dona Yvone.”

Diante da resposta acima, esta Administradora Judicial solicitou previsão de quando o valor de R\$ 150.000,00 será pago à **TP**, sendo esclarecido que o valor será liquidado, apenas, após o pagamento dos credores listados na Recuperação Judicial.

Quanto à conta “provisão devedores duvidosos”, as Recuperandas mantêm o critério a partir do art. 9º, § 7º, Inciso II, alíneas a, b e c da Lei 9.430/96. Referente às Duplicatas que não estão nas regras acima, são registradas como provisão para crédito de liquidação duvidosa não dedutível e controladas no lado B do LALUR/LACS. Além do mais, ressalta-se que o departamento jurídico toma as medidas cabíveis para recuperação de crédito lançados como perdas ou e liquidação duvidosa.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além de todas essas explicações, mensalmente as Recuperandas encaminham as composições, contudo com as ressalvas apontadas.

Por fim, é válido destacar que a composição dos valores a receber se referem aos saldos de 2015 a 2021, sendo que as faturas que vencerão em 2021 correspondem mais de 84% do total registrado em contas a receber (com base na planilha enviada pelo Grupo Empresarial). Conforme relatado anteriormente, há cobranças efetuadas pelo corpo jurídico da Recuperanda **PIRES DO RIO**, bem como outras medidas adotadas.

Além de todo exposto, importante destacar os 5 principais clientes do Grupo Empresarial, bem como sua respectiva porcentagem referente ao mês corrente (agosto/2021).

PRINCIPAIS CLIENTES - Agosto/21	
RAZÃO SOCIAL	%
WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA	4%
SAUR EQUIPAMENTOS SA	3%
GRANEI METALURGICA AUTO PECAS LTDA	1%
IMAVI INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	1%
FELIFER EMBALAGENS IND E COM LTDA	1%

**Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas, bem como das compras realizadas no período.

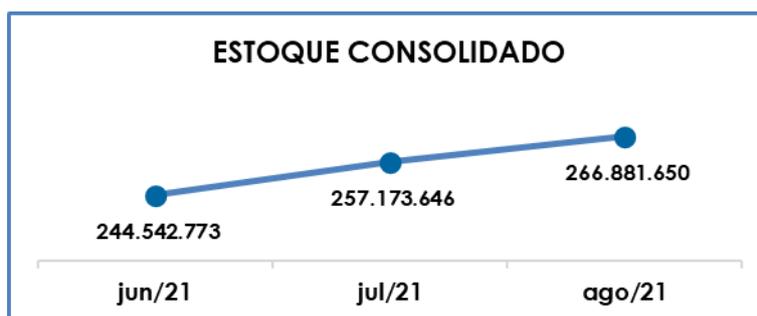
O saldo auferido em agosto/2021 sumarizou R\$ 266.881.650,00, sendo que R\$ 2.202.210,00 são correspondentes aos "estoques de terceiros".

De acordo com o gráfico abaixo, observa-se que o valor da conta "estoques consolidado" apresentou elevação de R\$ 9.708.003,00, em comparação ao mês anterior (julho/2021):

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Em conformidade com os documentos contábeis, a Recuperanda **PIRES DO RIO** foi a única que apresentou estoque de terceiros.

Compete destacar que o estoque da Devedora **AGROPECUÁRIA** é composto por animais, em razão de atividade específica, o qual não se comunica com as demais Empresas do Grupo.

**Tributos a compensar/recuperar:** o valor total registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 25.401.264,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pelas Recuperandas.

As Devedoras apresentaram elevação de saldo no importe de R\$ 4.429.633,00, decorrente das compensações parciais no mês de agosto/2021 serem inferiores aos novos tributos apropriados a recuperar nos próximos meses (frisa-se que as novas apropriações de IPI, PIS, COFINS, IRPJ e CSLL colaboraram para a majoração do saldo a recuperar).

**Adiantamentos a fornecedores:** esses saldos compõem os valores pagos antecipadamente aos fornecedores que, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para que os lançamentos sejam registrados na contabilidade em conta específica. Em agosto/2021, o saldo apresentado foi de R\$ 26.835.361,00, o que representou uma elevação de R\$ 368.671,00, equivalente a 1% em comparação ao mês de julho/2021, em virtude de as baixas ocorridas no período terem sido inferiores às novas apropriações de valores pagos antecipadamente aos fornecedores.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme esclarecimentos das Recuperandas, essa conta apresenta um alto valor em virtude das compras (maior parte) serem efetuadas com pagamento antecipado, sendo que após o recebimento das mercadorias e NF's, os valores são alocados em contas específicas.

**Adiantamentos aos funcionários:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários (adiantamentos de folhas e empréstimos a funcionários), cujo saldo representa o montante de R\$ 175.040,00. O valor apresentou aumento de R\$ 14.830,00, devido aos pagamentos antecipados nas Recuperandas serem superiores às baixas.

**Despesas antecipadas:** nesse grupo de contas estão registrados os valores que serão contabilizados como despesas em períodos posteriores. No mês de agosto/2021, apurou-se o valor de R\$ 248.175,00.

Ademais, importante ressaltar que o grupo de contas engloba apenas duas rubricas, sendo: "seguros a apropriar" e "encargos financ. a apropriar", que foram pagos antecipadamente e gradativamente estão sendo baixados.

**Multas e Juros a apropriar:** compreende somente a Devedora **AGROPECUÁRIA**, sendo que o respectivo saldo regrediu R\$ 4.505,00 em agosto/2021, em virtude de baixas referente a multa de PERT, REFIS e ITR, ser superior a apropriação de juros a apropriar.

MULTAS/ JUROS/ OUTROS A APROPRIAR	jun/21	jul/21	ago/21
JUROS A APROPRIAR	1.536.230	1.523.147	1.524.829
MULTAS/ PERT* REFIS - GPS 4141	718.904	712.716	706.529
<b>TOTAL</b>	<b>2.255.134</b>	<b>2.235.863</b>	<b>2.231.358</b>

Frisa-se que os juros e multas são uma espécie de despesas antecipadas, sendo que a cada pagamento do PERT, REFIS e ITR esses valores são retroagidos.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Ativo não circulante:** o ativo a longo prazo representava 34% do Ativo total das Empresas e sumarizou R\$ 249.142.646,00, com acréscimo de 6% se comparado a julho/2021.

**Exigível a longo prazo:** em agosto/2021, esse grupo de contas apresentou o montante de R\$ 72.155.606,00, correspondentes a R\$ 52.328.892,00 de “créditos em pessoas coligadas”, R\$ 19.797.313,00 em “títulos a receber – LP” e R\$ 29.401,00 em “depósitos judiciais”.

Conforme tabela inicial do Ativo, verifica-se aumento na conta “créditos em pessoas coligadas”, devido à elevação exibida na Devedora **PIRES DO RIO**, em virtude dos recebimentos não superarem os novos empréstimos. Assim como houve reclassificação de outros créditos do ativo circulante da Agro Dona Yvone para este grupo de contas do ativo não circulante, conforme descrito no balancete e livro razão.

**Investimentos:** em conformidade com a tabela do ativo das Recuperandas, nota-se que, em agosto/2021, houve majoração nos seus investimentos, em virtude da evolução da rubrica “Controladas e Coligadas - Custo Corrigido”, sabendo-se que no mês analisado somente essa conta apresentou aumento de R\$ 8.975.441,00, com a monta final e R\$ 90.323.342,00. Frisa-se que o saldo desse grupo de contas corresponde a R\$ 138.492.511,00, conforme tabela do ativo.

Além do mais, foi solicitado explicação com relação à conta de “Controladas e Coligadas - Custo Corrigido”, sendo obtido o seguinte retorno: “este valor refere-se ao custo corrigido da equivalência patrimonial das empresas, e não é recebível. Somente quando existir a realização da baixa da participação que não é o caso.”

**Imobilizado:** no mês de agosto/2021, o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis, necessários à manutenção das atividades das

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Recuperandas, sumarizou R\$ 38.494.530,00 (considerando as depreciações mensais), conforme a composição abaixo:

IMOBILIZADO	jun/21	jul/21	ago/21
Agro Yvone	21.479.760	21.443.172	21.493.547
Campala	123.590	123.590	123.590
Tetraferro	1.869.707	1.866.711	1.849.736
TP	10.019	9.680	9.340
Pires do Rio	14.791.071	14.882.280	15.018.316
<b>TOTAL</b>	<b>38.274.149</b>	<b>38.325.433</b>	<b>38.494.530</b>

Verifica-se que no mês analisado o ativo imobilizado apresentou aumento de R\$ 169.097,00 em comparação a julho/2021, tendo em vista que a aquisição de imobilizado no valor de R\$ 336.200,00 ("equipamentos, máquinas e instalações", "Imobilizado em andamentos", "moveis e utensílios" e "hardware") foi superior à depreciação mensal de R\$ 167.103,00.

## VII.II. Passivo

**Passivo** é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	jun/21	jul/21	ago/21
Fornecedores Nacionais	- 121.245.787	- 121.580.823	- 83.219.136
Empréstimos e Financiamentos	- 49.270.494	- 48.828.620	- 18.258.942
Duplicatas Descontadas	- 72.608.029	- 69.475.365	- 78.310.122
Provisões Trabalhistas	- 3.626.146	- 3.886.747	- 4.006.273
Obrigações Trabalhistas	- 338.933	- 292.330	- 245.143
Obrigações Sociais	- 2.241.672	- 2.187.780	- 2.164.398
Impostos a Recolher	- 20.930.829	- 15.301.377	- 14.332.391
Adiantamentos de Clientes	- 11.649.129	- 10.643.578	- 11.305.679
Credores Diversos	- 8.807.597	- 10.284.078	- 73.977.033
Parcelamentos - CP	- 16.439	- 13.666	- 10.894
Credores por Investimentos	- 1.540.000	- 1.540.000	- 1.540.000
Dividendos, Part. e Juros s/Cap. Próprio	- 2.046.285	- 2.046.285	- 2.046.285
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 294.321.340</b>	<b>- 286.080.650</b>	<b>- 289.416.296</b>
Empréstimos e Financiamentos - LP	- 50.727.102	- 53.033.138	- 54.724.284
Fornecedores Concursal	- -	- 187.921	- 954.914
Parcelamentos - LP	- 277.066	- 3.918.735	- 3.918.735
Outras Obrigações - LP	- 5.132.390	- 5.063.714	- 4.982.088
Provisão IRPJ e CSLL Diferidos	- 1.681.314	- 1.670.750	- 1.660.185

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Provisões para Contingências	-	1.299.497	-	1.299.497	-	1.299.497
Outros Déb. Sócios p/Futuro Aumento Cap.	-	1.314.445	-	1.314.445	-	1.314.445
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-	<b>60.431.813</b>	-	<b>66.488.200</b>	-	<b>68.854.149</b>
Capital Social	-	101.438.810	-	101.438.810	-	101.438.810
Reservas de Lucros	-	1.186.928	-	1.186.928	-	1.186.928
Reserva para Aumento de Capital	-	6.187.226	-	6.187.226	-	6.187.226
Aporte para Futuro Aumento de Capital	-	4.267.980	-	4.267.980	-	4.267.980
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	2.346.629	-	2.308.971	-	2.271.313
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	47.706.073	-	47.743.732	-	47.781.390
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	-	<b>163.133.647</b>	-	<b>163.133.647</b>	-	<b>163.133.647</b>
<b>PASSIVO</b>	-	<b>517.886.800</b>	-	<b>515.702.497</b>	-	<b>521.404.091</b>

➤ **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 289.416.296,00, com aumento de R\$ 3.335.645,00, cerca de 1% em comparação ao mês anterior (julho/2021).

**Fornecedores:** o saldo apurado em agosto/2021, foi de R\$ 83.219.136,00, demonstrando regressão de R\$ 38.361.687,00, em razão das baixas (R\$ 327.240.837,83) serem inferiores às novas apropriações de valores devidos aos fornecedores (R\$ 289.146.595,04).

Cumpre informar que o Grupo adimpliu parcialmente com os valores da conta “fornecedores nacionais”, sendo o saldo remanescente oriundo de meses anteriores e de novos materiais adquiridos no mês analisado, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Ademais, ressalta-se que parte dessa dívida foi reclassificada para a conta de “credores diversos”, sendo motivo de questionamento a Recuperanda e sendo esclarecido em reunião periódica em 21/10/2021, que foi erro de contabilização, o qual estão providenciando a correção.

Por fim, e não menos importante, destaca-se os 5 principais fornecedores do Grupo Empresarial referente ao mês de agosto/2021:

FORNECEDORES - agosto/21	
FORNECEDOR	%
GERDAU ACOMINAS S/A	35%
USINAS SIDS. MINAS GERAIS S/A USIMINAS	20%

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

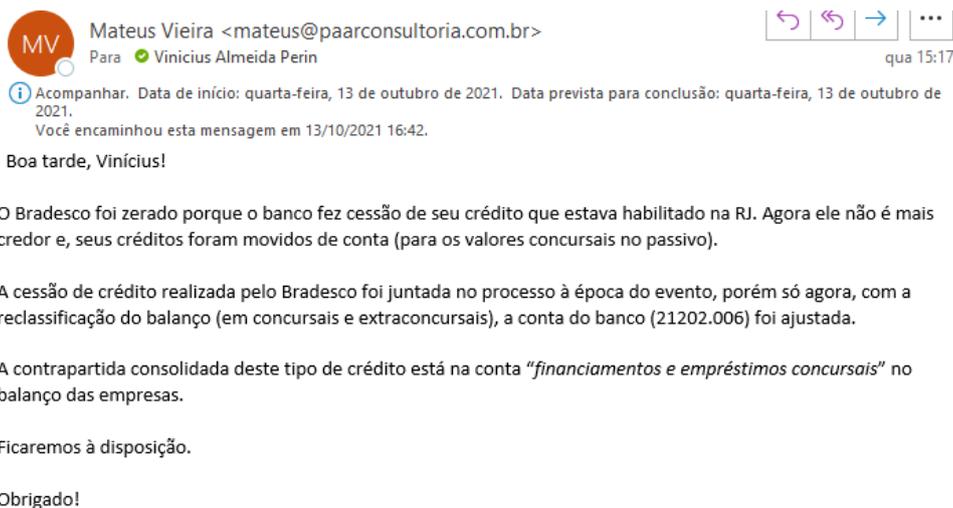
ARCELORMITTAL BRASIL S/A	10%
GERDAU ACOS LONGOS S.A.	5%
ACO VERDE DO BRASIL SA	5%

**Empréstimos e financiamentos - CP:** foi apurado no mês de agosto/2021 o saldo de R\$ 18.258.942,00, relativo às dívidas com as instituições financeiras e de crédito.

Destaca-se que esse grupo de contas apresentou minoração no montante de R\$ 30.569.678,00 em comparação a julho/2021, tendo em vista que os novos empréstimos adquiridos na rubrica "emprest./financ. a curto prazo" (R\$ 930.147,32) foram inferiores as baixas (R\$ 31.499.825,25 - pagamentos e reclassificações).

Ademais, ressalta-se que parte dessa dívida foi reclassificada para a conta de "fornecedores terceiros", sendo motivo de questionamento a Recuperanda, pois alguns valores estão sendo os sujeitos ao Plano de Recuperação judicial, mas não foram alocados em conta específica no balancete.

Podemos destacar a conta "Banco Bradesco S/A", essa conta demonstrou extinção de saldo, por esse motivo questionamos a Recuperanda e foi esclarecido o seguinte:



Mateus Vieira <mateus@paarconsultoria.com.br>  
 Para Vinicius Almeida Perin

quarta-feira, 13 de outubro de 2021, 15:17

Acompanhar. Data de início: quarta-feira, 13 de outubro de 2021. Data prevista para conclusão: quarta-feira, 13 de outubro de 2021.  
 Você encaminhou esta mensagem em 13/10/2021 16:42.

Boa tarde, Vinicius!

O Bradesco foi zerado porque o banco fez cessão de seu crédito que estava habilitado na RJ. Agora ele não é mais credor e, seus créditos foram movidos de conta (para os valores concursais no passivo).

A cessão de crédito realizada pelo Bradesco foi juntada no processo à época do evento, porém só agora, com a reclassificação do balanço (em concursais e extraconcursais), a conta do banco (21202.006) foi ajustada.

A contrapartida consolidada deste tipo de crédito está na conta "*financiamentos e empréstimos concursais*" no balanço das empresas.

Ficaremos à disposição.

Obrigado!

Dessa forma, essa Administradora irá solicitar o relatório de conciliação desses valores no balancete, para proporcionar uma

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

melhor visualização e melhor entendimento, pois somente no “balanço” fica vago a informação.

**Duplicatas descontadas:** são valores que as Recuperandas anteciparam perante instituições financeiras e de crédito relativo às faturas emitidas, sendo que esse procedimento se faz necessário para que haja recursos financeiros, a fim de adimplir com seus compromissos.

Cabe destacar que o valor apresentado sumarizou R\$ 78.310.122,00, demonstrando uma evolução de 13% se comparado ao mês anterior, em virtude de novas apropriações de duplicatas descontadas (R\$ 103.376.144,09) serem superiores às baixas (R\$ 93.736.637,49).

Importante esclarecer que as Recuperandas efetuam suas vendas a prazo (42 dias, em média), e o pagamento de suas compras é à vista. Dessa forma, o desconto de duplicatas é a melhor forma para adquirir Capital de Giro e manter suas operações.

**Provisões trabalhistas:** correspondem às obrigações referentes às despesas prováveis com férias e 13º salário, que serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente.

Em agosto/2021, verificou-se aumento de R\$ 119.526,00, em virtude das novas apropriações de 13º salários e seus encargos.

**Obrigações trabalhistas:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, foi possível concluir que as Recuperandas estão cumprindo com os pagamentos das obrigações trabalhistas devidas aos seus colaboradores, contudo, os valores de pró-labores das Devedoras **TP** e **CAMPALA** não estão sendo adimplidos.

Observa-se que ocorreu uma regressão de R\$ 47.187,00 em comparação ao mês anterior (julho/2021), decorrente dos

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

pagamentos de salários e de processos trabalhistas. Frisa-se que a **TETRAFERRO** não demonstrou saldo nessa conta, em virtude de apropriar e pagar todo o valor dentro do mesmo mês.

Ademais, é sabido que a **CAMPALA** e a **TP** detêm apenas o saldo correspondente ao pró-labore, conforme demonstrado nos Documentos Contábeis, sendo que no mês de agosto/2021 houve apenas o provisionamento.

Quanto à **PIRES DO RIO**, a regressão se deu em virtude da minoração da rubrica processos trabalhistas a pagar. Em complemento, na **AGROPECUÁRIA** houve inercia de saldo em razão dos pagamentos de salários, rescisões e proventos serem idênticos às novas apropriações.

**Obrigações sociais:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS, FGTS e contribuição sindical/assistencial. De acordo com a análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, observa-se que as Sociedades Empresárias estão cumprindo parcialmente com os pagamentos mensais.

Verifica-se que, no mês de agosto/2021, houve retração nos “encargos sociais” correspondente a R\$ 23.382,00, se comparada com o mês anterior, tendo em vista que os pagamentos registrados no mês (R\$ 1.394.041,21) foram superiores às novas apropriações (R\$ 1.370.658,82).

Nessa toada, destaca-se que os valores da **CAMPALA** e **TP** correspondem ao INSS que incide sobre o pró-labore e estão sendo quitados mensalmente.

**Obrigações tributárias:** diante da análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, foi possível verificar que as sociedades empresárias estão compensando e cumprindo parcialmente com os pagamentos mensais

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

referentes aos tributos devidos, de modo que também apresenta saldo de meses anteriores, sendo que a composição do montante consolidado de R\$ 14.332.391,00 será detalhada no tópico “VIII - Dívida Tributária”.

**Adiantamento de clientes:** em agosto/2021, o montante apurado foi de R\$ 11.305.679,00, apresentando aumento de R\$ 662.101,00, equivalente a 6%, se comparado ao mês anterior.

Frisa-se que a maior parte dos saldos apresentados é decorrente de períodos anteriores, tornando necessário que as Recuperandas prestem esclarecimentos quanto a sua composição.

Ademais, destaca-se que foi disponibilizada a composição dos Adiantamentos até o dia 31/08/2021, no montante de R\$ 10.431.249,95. Entretanto, o valor apresentado diverge da quantia registrada nos Balanços Patrimoniais, qual seja, de R\$ 11.305.679,00, e, em resposta ao questionamento proposto por esta Auxiliar do Juízo acerca da divergência, conforme *e-mail* em 11/05/2021, informaram que a Equipe de T.I. está apurando o ocorrido, mas que até o momento não conseguiu identificar o motivo da diferença entre os saldos.

Importante esclarecer que a composição enviada somente abordou as Devedoras **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO**, restando pendente a composição da **AGROPECUÁRIA**, sendo que pela **informação** apresentada foi possível verificar a divergência de saldo. Assim, esta Auxiliar do Juízo solicitará a composição correta das Empresas **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO**, e apresentará as respectivas informações assim que o problema for resolvido pelo Grupo.

**Credores diversos:** compreendem diversas contas alocadas nesse grupo conforme balancete (exceto adiantamentos de clientes que tem grupo de contas específica). Observa-se que em agosto/2021, houve substancial aumento superior a 100% e valor final consolidado de R\$ 73.977.033,00.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Depreende-se que a significativa elevação, foi motivada pela reclassificação da conta "fornecedores terceiros" para a conta de "contas de consumo e serviços", sendo que a maior parte dessas reclassificações correspondem a valores sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial, sendo que deveria constar em conta específica, conforme instrução do CNJ. Sobre este ponto, a Recuperanda foi questionada em reunião periódica ocorrida em 21/10/2021, informando que houve erro de contabilização e estão providenciando as correções.

**Parcelamentos – CP e LP:** no que tange aos parcelamentos tributários (curto e longo prazos), apurou-se que somente a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** dispõe dessas obrigações, as quais se referem aos parcelamentos PERT/REFIS. Observa-se que no mês analisado a referida Recuperanda honrou com os pagamentos da dívida a curto prazo, de forma que os saldos finais totalizaram R\$ 10.894,00 e R\$ 3.918.735,00, sendo a curto e longo prazos, respectivamente.

Além disso, a cada exercício os valores de longo prazo são reclassificados para o curto prazo, a fim de realizar os pagamentos com exigibilidade em até 360 dias.

➤ **Passivo não circulante:** os passivos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 68.854.149,00 em agosto/2021, com aumento de R\$ 2.365.949,00 em relação ao mês anterior, conforme discorrido nos parágrafos abaixo, bem como o registro anterior que cita a conta de parcelamentos a longo prazo que recebeu uma reclassificação.

**Empréstimos e financiamentos - LP:** observa-se que no mês de agosto/2021, o saldo foi de R\$ 54.724.284,00, relativos às dívidas com as instituições financeiras e de crédito. O saldo majorou a monta de R\$ 1.691.146,00, em virtude das baixas no mês (R\$ 1.615.854,42) serem inferiores às novas apropriações de valores a pagar (R\$ 3.307.000,00).

Além de todo o exposto, cumpre informar que parte dessa dívida está sujeita à Recuperação Judicial. Inclusive, destaca-se que

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

uma parte foi reclassificada como “banco concursal” na Agropecuária, no importe de R\$ 4.125.255,13.

**Fornecedores concursal -LP:** contabilizou o valor de R\$ 954.914,00 no mês corrente, ademais, sendo composto por “fornecedores diversos” (R\$ 793.920,80) e “fornecedores concursal” (R\$ 160.993,67), ademais, será solicitado comprovantes que embase essa contabilização. Frisa-se que o aumento de R\$ 766.993,53, foi motivado pela reclassificação de fornecedores diversos do curto prazo para o longo prazo.

**Outras obrigações – LP:** o grupo compreende as seguintes contas: “créditos de pessoas ligadas” e “créditos de parcelamentos”. No mês de agosto/2021, esse grupo de contas apresentou minoração de R\$ 81.626,00, sumarizando R\$ 4.982.088,00. A regressão foi localizada na conta “créditos de pessoas ligadas”, em razão das baixas serem superiores às novas apropriações.

**Impostos diferidos:** há registrado o montante de R\$ 1.660.185,00 (provisões), que correspondem ao valor dos tributos calculados sobre o lucro auferido em período futuro relacionado às diferenças temporárias tributáveis, com redução de R\$ 10.564,00 se comparado ao mês anterior.

### VII.III. – PASSIVO CONCURSAL

Frisa-se que o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada em 15/09/2020, e homologado em 13/11/2020, nos termos da r. decisão de fls. 6418/6428 dos autos principais da Recuperação Judicial. A relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição, atualizada até 31/08/2021:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I	21	CUMPRINDO PARCIALMENTE FACE O NÃO FORNECIMENTO DE DADOS BANCÁRIOS POR PARTE DOS CREDORES RELACIONADOS	R\$ 260.705,72	0,21%
II	2	CARÊNCIA	R\$ 7.858.058,13	6%
III	134	CARÊNCIA	R\$ 75.069.506,38	61%
IV	162	CARÊNCIA	R\$ 767.438,40	1%
CREDORES PARCEIROS COM GARANTIA REAL	2	CUMPRINDO	R\$ 4.760.746,40	4%
CREDORES QUIROGRAFÁRIOS ESSENCIAIS	1	CARÊNCIA	R\$ 33.523.165,78	27%
<b>TOTAL</b>	<b>323</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 122.239.620,81</b>	<b>100%</b>

Destaca-se que o montante acima demonstrado ainda não foi contabilizado no grupo específico de "Recuperação Judicial" do "passivo não circulante".

Ainda, importante ressaltar que o Grupo Empresarial pagou boa parte de seus credores trabalhistas com o recurso obtido da venda de uma das aeronaves que pertencia ao ativo imobilizado do Grupo, nos termos da Cláusula 2.5 do Aditivo ao Plano homologado. Em agosto/2021, foi efetuado o pagamento a **1 (um)** credor que enviou os dados bancários, no valor total de **R\$ 775,35**. Ademais, vale informar que na tabela supra está sendo indicado o valor que resta a ser pago, em virtude da não indicação dos dados bancários.

Em complemento, destaca-se que as Sociedades Empresárias estão pagando mensalmente os credores parceiros com garantia real (**Atlanta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado e Athena Securitizada S.A.**). Os pagamentos sumarizaram a monta de **R\$ 4.190.157,83**, referentes aos meses de outubro/2020 a agosto/2021, sabendo-se que R\$ 3.248.263,99 se referem à **Atlanta** e R\$ 941.893,84 correspondem à **Athena**.

Quanto aos demais credores e classes, é sabido que ainda estão no prazo de carência.

Importante informar que nos autos do processo principal, há um relatório mensal específico, o qual detalha o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Registra-se que em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça, esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração, em separado, do passivo sujeito à Recuperação Judicial, que vai ao encontro das normas contábeis (NBC-TG Estrutura Conceitual), sendo que obteve como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo maior para reestruturação. Além disso, a época, alegaram que aguardariam a homologação do Plano de Recuperação Judicial, o que ocorreu em novembro/2020. Isto posto, a solicitação dos ajustes será reiterada.

Importante destacar que, em reunião remota realizada em maio/2021, foi esclarecido pelo Sr. Ednilson que as Recuperandas estão ajustando os valores e os deságios, pois é um processo trabalhoso, no qual gera muitas dúvidas de como será efetuado. Dessa forma, alegou que estão trabalhando em conjunto com o grupo contábil da Pires, auditores e consultores para sanar as pendências o quanto antes, contudo, não houve um prazo estabelecido para retorno.

Ademais, esta Auxiliar solicitou o relatório demonstrando os valores que serão reclassificados, para análise prévia, contudo, ainda está em confecção e será cobrado na próxima reunião periódica. Outrossim, em reunião periódica em 05/08/2021, o Ednilson esclareceu que até a documentação de agosto/2021 estaria realizada as adequações. Contudo, até o momento não as reclassificações não ocorreram em contas específicas no balancete, conforme instrução do CNJ.

Em complemento, na data de 21/10/2021, foi realizada nova reunião periódica, sendo que o assunto foi abordado

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

novamente, o Grupo se posicionou dizendo que com o sistema integrado que trabalham, não conseguem criar contas específicas para transferências dos saldos concursais, pois há uma padronização no momento de realizar as baixas pelos pagamentos. Portanto, considerando o relato da Recuperanda, foi solicitado que a mesma encaminhe a conciliação financeira das contas, para que esta Auxiliar mensure os valores concursais e extraconcursais apresentados nos demonstrativos, para apresentá-los nos RMAs.

Por fim, vale destacar que as Recuperandas comentaram que o deságio somente seria registrado após o prazo de carência, e, nesse tempo, está sendo estudado a melhor forma de contabilização, devido ao impacto tributário.

## VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. A sua representação é feita da seguinte forma:

<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA</b>	<b>jun/21</b>	<b>jul/21</b>	<b>ago/21</b>
INSS a recolher	- 2.098.070	- 2.046.003	- 2.025.773
FGTS a recolher	- 141.679	- 139.903	- 136.810
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>- 2.239.749</b>	<b>- 2.185.905</b>	<b>- 2.162.583</b>
IPI a Recolher	- 367.928	- 611.092	- 547.744
ICMS e Contribuições a Recolher	- 9.812.736	- 9.190.277	- 9.074.646
Tributos Municipais a Recolher	- 7.996	- 8.426	- 9.162
PIS a Recolher	- 405.650	- 221.074	- 74.735
COFINS a Recolher	- 1.871.487	- 1.025.361	- 344.819
CSRF - Lei 10.833/2003	- 44.509	- 41.682	- 39.797
IRRF a Recolher	- 149.453	- 141.957	- 140.349
CSLL a Recolher	- 1.215.719	- 1.032.308	- 1.060.317
IRPJ a Recolher	- 3.193.186	- 2.862.364	- 2.910.822
IMP E CONTR RET A PAGAR - TP	- 6	- 6	- 6
I.S.S. s/ Serviços	- 1.344	- 546	- 388
Impostos s/Terceiros	- 2.369	- 2.509	- 2.368
PERT - REFIS	- 16.439	- 13.666	- 10.894
I.N.S.S. FUNRURAL* PF - GPS 2119	- 15.356	- 2.640	- 6.388
ITR	- 3.843.089	- 161.136	- 120.852
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS - CP</b>	<b>- 20.947.268</b>	<b>- 15.315.043</b>	<b>- 14.343.285</b>
PERT - REFIS - LP	- 277.066	- 3.918.735	- 3.918.735
CSLL Diferido	- 445.052	- 442.255	- 439.459
IRPJ Diferido	- 1.236.262	- 1.228.494	- 1.220.726

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

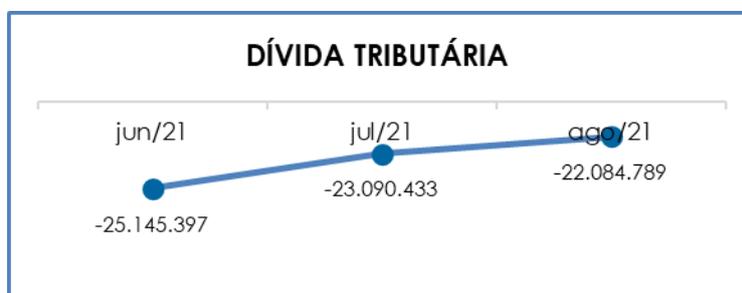
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES FISCAIS - LP	- 1.958.380	- 5.589.485	- 5.578.920
<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA</b>	<b>- 25.145.396</b>	<b>- 23.090.433</b>	<b>- 22.084.789</b>

Em agosto/2021, as obrigações tributárias sumarizaram R\$ 22.084.789,00, sendo que R\$ 2.162.583,00 correspondem aos encargos sociais (representando cerca de 10% da dívida total) e R\$ 19.922.205,00 correspondem às demais obrigações tributárias.

Por meio da análise do gráfico a seguir, é possível visualizar a retração da dívida tributária entre o período de junho a agosto de 2021.



Ressalta-se que 25% do saldo está representado por valores referentes às “obrigações tributárias - LP”, que compõem as contas de “Tributos diferidos e parcelamentos – LP”, conforme detalhamento da tabela supra.

Verifica-se que as obrigações fiscais a curto prazo apresentaram retração de 6%, em razão de novas apropriações serem inferiores às compensações e aos pagamentos.

Adicionalmente, verifica-se que a conta “obrigações sociais” apresentou minoração de 1% em comparação ao mês anterior, tendo em vista que os pagamentos, baixas e reclassificações no importe de R\$ 1.392.529,79 foram superiores ao provisionamento dos encargos, que totalizaram R\$ 1.369.207,82. Por fim, as “obrigações a longo prazo” apresentou retração, devido à baixa do IRPJ e CSLL diferido.

Em conformidade com os documentos contábeis disponibilizados, é certo que os tributos IPI, ICMS, PIS, COFINS e IRRF foram parcialmente compensados pelas Recuperandas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, bem como ocorreram pagamentos no mês. Já a Devedora **TP** pagou PIS e COFINS referente a julho/2021, e realizou novas apropriações do PIS e COFINS de agosto/2021, mantendo o valor dos tributos a recolher.

A respeito da Recuperanda **CAMPALA**, nota-se que somente foi apurado um valor de R\$ 341,00, referente ao INSS de pró-labore mensal.

Importante destacar que a conta consolidada de **"ICMS A RECOLHER"**, demonstrou expressiva variação a partir do mês de junho/2019, sendo que o saldo remanescente em agosto/2021, sumarizou R\$ **9.074.646,00**. Nota-se que, de acordo com a declaração apresentada junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (EFD ICMS-IPI), referente a competência de agosto/2021, foi informado o valor relativo às operações de venda de mercadorias (apuração do ICMS - operações próprias) no montante de R\$ 16.626.262,90, sendo que na **PIRES DO RIO** foi informado o valor de R\$ 12.993.932,29 (matriz e filiais) e na **TETRAFERRO** de R\$ 3.632.330,61.

Além disso, as Recuperandas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** aderiram ao parcelamento de ICMS com intuito de minimizar os impactos da Pandemia, e seguem realizando o adimplemento das prestações. Em complemento, destaca-se que os valores de ICMS parcelados estão contabilizados na conta de "ICMS a recolher", ou seja, não foram classificados em contas específicas. Dessa forma, foi solicitado que o Grupo esclarecesse o motivo de os parcelamentos estarem alocados na conta geral de "ICMS a Recolher", sendo respondido, em 11/05/2021, que: "mesmo o ICMS sendo parcelado, o saldo a pagar encontra-se aberto e se trata de ICMS a Recolher. Por isso, ele consta na conta de ICMS a recolher".

No que se refere à **AGROPECUÁRIA**, os tributos têm sido pagos parcialmente, conforme constatado nos documentos contábeis apresentados, sendo que no mês 08/2021 verificou-se os pagamentos dos tributos IRRF, FUNRURAL, CSRF, ISS e ITR. Por fim, destaca-se que ocorreram novas apropriações (IRRF, PIS s/ faturamento, COFINS s/ faturamento, ISS, FUNRURAL, IRPJ s/ lucro presumido, CSLL s/ lucro presumido, IMPOSTOS s/ terceiros – DARF, e ITR) a serem quitadas nos próximos meses, superiores aos pagamentos efetuados, proporcionando uma elevação de R\$ 107.674,00.

Por fim, as obrigações a longo prazo (parcelamentos-LP), não apresentou alteração no saldo.

Em linhas gerais, é demonstrado que as Recuperandas estão pagando parte dos seus tributos, além de ocorrer compensações parciais e alguns parcelamentos ordinários, conforme discorrido neste tópico. Frisa-se que a retração decorre dos pagamentos e compensações serem superiores às novas apropriações.

Importante evidenciar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 5.471.320,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 31/01/2019, constata-se a evolução da dívida tributária em mais de 100%, alcançando o total de R\$ 22.084.789,00 em agosto/2021.

## IX. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Para demonstrar a situação financeira das Recuperandas, de maneira transparente, os saldos da demonstração do resultado do exercício são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Além disso, vale destacar que pela atividade da **AGROPECUÁRIA** não se comunicar com as demais Recuperanda do Grupo, o demonstrativo dela será apresentado de forma individualizada para uma melhor compreensão.

#### IX.I. DRE (CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO).

DRE	jun/21	jul/21	ago/21	Acum. 2021
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>119.552.993</b>	<b>112.030.605</b>	<b>121.309.463</b>	<b>859.395.694</b>
Receita da Venda no Mercado Interno	85.510.299	82.413.476	107.156.784	465.458.774
Receita de Revenda de Mercadoria	33.935.016	29.457.468	14.101.878	393.143.300
Receita da Prestação de Serviço	107.677	159.661	50.801	793.620
<b>Deduções Das Receitas Bruta</b>	<b>- 33.226.731</b>	<b>- 29.767.218</b>	<b>- 29.676.328</b>	<b>- 234.399.257</b>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>86.326.261</b>	<b>82.263.387</b>	<b>121.309.463</b>	<b>859.395.694</b>
<b>% Receita Operacional Líquida</b>	<b>72%</b>	<b>73%</b>	<b>76%</b>	<b>73%</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	- 48.261.722	- 50.827.260	- 56.162.640	- 355.859.192
Custo dos Produtos Vendidos	- 10.266.275	- 9.065.512	- 12.193.825	- 81.299.146
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	<b>27.798.265</b>	<b>22.370.615</b>	<b>23.276.670</b>	<b>187.838.098</b>
<b>% Receita Operacional Bruto</b>	<b>23%</b>	<b>20%</b>	<b>19%</b>	<b>22%</b>
Despesas Administrativas	- 5.727.325	- 5.679.573	- 5.324.080	- 43.263.678
Despesas Gerais	- 15.927	- 9.693	- 12.643	- 122.298
Despesas Tributárias	- 15.949	- 15.949	- 26.347	- 283.348
Outras (Despesas/Receitas) Operacionais		-	-	36.504

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Outras Receitas Operacionais	40.289	40.558	58.049	372.482
Despesas Indedutíveis	- 3.457	- 156	- 156	- 7.330
Equivalência Patrimonial	- 13.393	- 2.825.528	- 733.726	- 5.755.893
<b>Saldo antes do Resultado Financeiro</b>	<b>22.062.503</b>	<b>13.880.274</b>	<b>17.237.767</b>	<b>138.814.538</b>
Receitas Financeiras	13.506.676	9.436.756	9.929.445	87.395.374
Despesas Financeiras	- 793.278	- 2.099.781	- 866.632	- 6.353.283
<b>Resultado antes das Oper. Descontinuadas</b>	<b>34.775.901</b>	<b>21.217.249</b>	<b>26.300.580</b>	<b>219.856.628</b>
Ganhos ou Perdas Não Operacionais	-	-	-	-
<b>Resultado antes dos Trib. Sobre o Res.</b>	<b>34.775.901</b>	<b>21.217.249</b>	<b>26.300.580</b>	<b>219.856.628</b>
Prov. IRPJ e CS	-	-	-	- 3.822.327
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>34.775.901</b>	<b>21.217.249</b>	<b>26.300.580</b>	<b>216.034.301</b>

Conforme análise realizada a partir dos demonstrativos contábeis, é possível verificar que em agosto/2021, de forma consolidada, as Recuperandas apresentaram **lucro contábil** no montante de **R\$ 26.300.580,00**.

Verifica-se que houve aumento do resultado positivo em relação ao mês anterior, decorrente da majoração da "receita operacional bruta", "outras receitas operacionais" e "receitas financeiras", aliado a regressão das "deduções da receita bruta", "despesas administrativas", "equivalência patrimonial - negativa" e "despesas financeiras".

A elevação do saldo positivo não foi maior em razão do acréscimo nos "custos em geral", "despesas gerais" e "despesas tributárias".

Destaca-se que a dedução da receita bruta e os custos em geral consumiram 81% da receita bruta, e houve aumento no importe de R\$ 8.372.803,00 em relação ao mês anterior, acompanhando o acréscimo das receitas brutas que impacta diretamente nessas rubricas.

Além do mais, observa-se que as *contas* antes do resultado financeiro (englobando despesas + outras receitas), regrediram no contexto geral, decorrente da minoração da "equivalência patrimonial-negativa", sendo que as demais contas de despesas oscilaram em menores proporções.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No gráfico abaixo é apresentada a oscilação na demonstração de resultado do exercício no trimestre:



Frisa-se que a **TP** foi a única Devedora que não apresentou resultado positivo no mês analisado (agosto/2021), conforme demonstrado a seguir:

RESULTADO DO EXERCÍCIO	jun/21	jul/21	ago/21
Campala	13.141.475	5.837.099	8.972.502
Tetraferro	3.848.404	2.808.495	3.476.589
TP	- 22.116	- 12.593	- 25.892
Pires do Rio	17.808.138	12.584.248	13.877.380
<b>TOTAL</b>	<b>34.775.901</b>	<b>21.217.249</b>	<b>26.300.580</b>

Cumprе destacar que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não apresentaram faturamento, conforme demonstrado no balancete, porém a Recuperanda **TP** apresentou “receita com aluguéis e arrendamentos” e a **CAMPALA** apurou “receitas financeiras”.

Quanto ao valor registrado no grupo de contas “despesas financeiras”, provenientes de “despesas bancárias” e “outras despesas”, relacionadas ao desconto de duplicatas, está justificado pela necessidade de capital de giro. Observa-se que em agosto/2021 o montante contabilizado foi de R\$ 866.632,00, menos de 1% do faturamento bruto, sendo apurado regressão de 59% em relação ao mês anterior (julho/2021). Frisa-se que maior parte se refere às duplicatas descontadas no período.

**IX.II. DRE (Agropecuária Dona Yvone Ltda.)**

Acrescenta-se que a Devedora **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise da DRE acima, por se tratar de uma atividade específica e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Assim, para uma melhor assimilação, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a DRE da **AGROPECUÁRIA** separada das demais, demonstrando os seguintes resultados:

DRE – Agropecuária Dona Yvone	jun/21	jul/21	ago/21	Acum. 2021
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>7.856.854</b>	<b>232.196</b>	<b>2.574.381</b>	<b>32.255.562</b>
Vendas De Bovinos, Equinos e Soja	7.757.550	-	2.334.500	30.627.605
Variações patrimoniais líquidas - est. Ant.	99.304	232.196	239.881	1.627.957
<b>Deduções Das Receitas Bruta</b>	<b>- 2.683.229</b>	<b>- -</b>	<b>85.209</b>	<b>- 3.467.123</b>
Devoluções de Mercadorias	- 2.491.000	-	-	- 2.491.000
Impostos incidentes s/Mercadorias	- 192.229	-	85.209	- 976.122,92
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>5.173.625</b>	<b>232.196</b>	<b>2.489.172</b>	<b>28.788.439</b>
<b>% Receita Operacional Líquida</b>	<b>66%</b>	<b>100%</b>	<b>97%</b>	<b>89%</b>
Custo de Animais Vendidos	- 2.529.844	- 2.812.430	- 1.998.183	- 13.401.685
Custo de produção	- 721.808	- 1.395.951	- 644.874	- 8.098.162
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	<b>1.921.973</b>	<b>- 3.976.185</b>	<b>- 153.884</b>	<b>7.288.592</b>
<b>% Receita Operacional Bruto</b>	<b>24%</b>	<b>-1712%</b>	<b>-6%</b>	<b>23%</b>
despesa com pessoal	- 20.013	- 24.798	- 30.411	- 219.477
despesa administrativa	- 201.076	- 144.258	- 651.215	- 1.787.564
despesa manutenção	- 76.797	- 63.676	- 34.949	- 473.245
despesa com multas	- 7.615	- 6.995	- 6.188	- 29.088
despesa impostos e taxas	- 8.066	- 3.058	- 99.470	- 2.161.849
depreciação e amortização	- 21.953	- 21.170	- 20.653	- 168.251
Outras receitas operacionais	125	1	1	139
<b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>	<b>1.586.578</b>	<b>- 4.240.140</b>	<b>- 996.769</b>	<b>2.449.256</b>
Receitas Financeiras	99	55.073	6.317	61.724
Despesas Financeiras	- 14.597	- 14.964	- 13.880	- 73.610
<b>Resultado antes dos Trib. Sobre o Res.</b>	<b>1.572.080</b>	<b>- 4.200.031</b>	<b>- 1.004.332</b>	<b>2.437.370</b>
Prov. IRPJ e CS	- 162.210	-	- 65.903	- 848.607
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>1.409.870</b>	<b>- 4.200.031</b>	<b>- 1.070.235</b>	<b>1.588.762</b>

Em conformidade com o demonstrativo supra, a referida Recuperanda apurou **resultado contábil negativo** em agosto/2021, no importe de **R\$ 1.070.235,00**, sendo que a retração do saldo foi justificada pela elevação na "receita bruta operacional" e minoração dos "custos em geral", "despesa com manutenção", "despesas com multas", "despesas com depreciação e amortização" e "despesas financeiras".

Verifica-se que os "custos em geral" consumiram mais de 100% do faturamento bruto, de forma que não restou disponibilidades

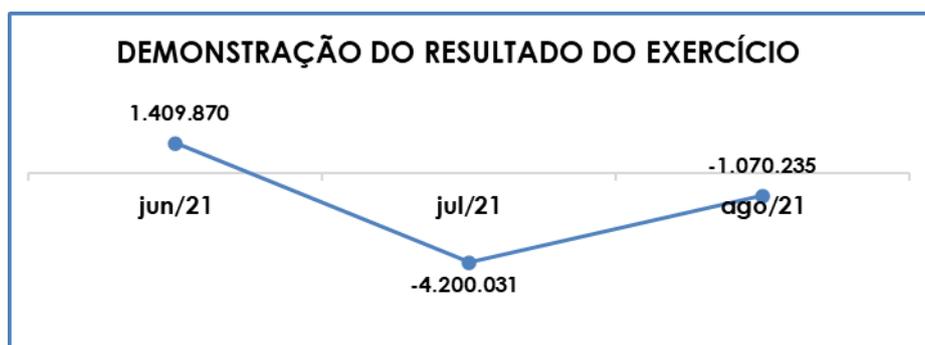
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

para fazer frente às demais despesas, resultando na apuração do resultado negativo no mês em análise.

Para melhor visualização da oscilação do saldo da “DRE” no período de junho a agosto/2021, apresentamos o gráfico abaixo:



Ademais, destaca-se que o valor registrado no grupo de contas “despesas financeiras”, provenientes de “despesas bancárias”, “outras despesas” e “juros sobre parcelamentos”, é justificado pela contabilização de juros, despesas bancárias e descontos concedidos. Nota-se que, em agosto/2021, o montante contabilizado foi de R\$ 13.880,00, ou seja, houve retração de 7% em comparação ao mês anterior.

Importante frisar que, de forma unificada, o Grupo Empresarial apresentou, no mês de agosto/2021, resultado satisfatório de **R\$ 25.230.346,00**, em virtude das Recuperandas **CAMPALA, PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO** terem apresentado resultado positivo e superior ao prejuízo exibido nas Devedoras **AGRO DONA YVONE** e **TP EMPREENDIMENTOS**.

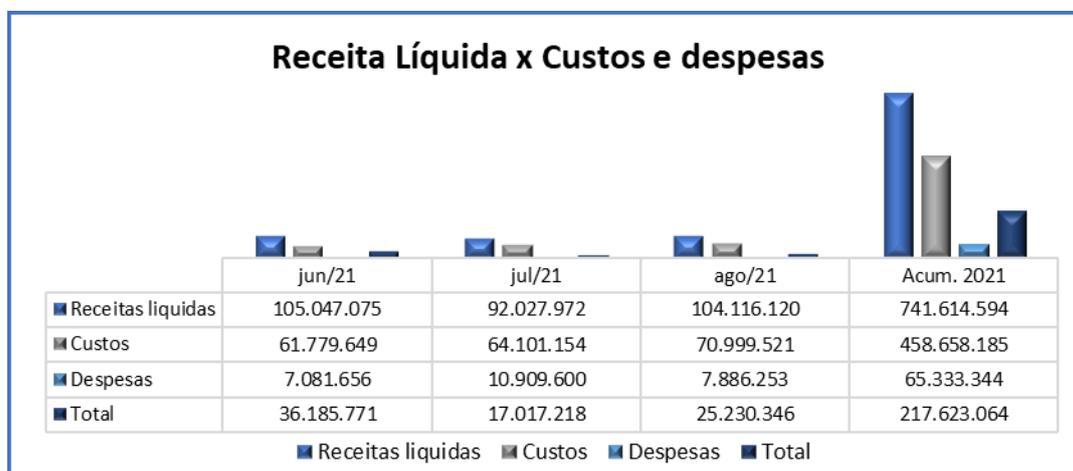
Dessa forma, é esperado que as Recuperandas busquem a elevação de faturamento, ou, minimamente, mantenham o cenário atual, tendo em vista que essas medidas possibilitarão manter o saldo positivo, gerando mais disponibilidade de caixa para conseguir cumprir o Plano de Recuperação Judicial.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, segue representação gráfica das receitas líquidas (faturamento somado às receitas financeiras e outras receitas, subtraindo as deduções da receita bruta) “Versus” custos e despesas, de todas as Devedoras (consolidado):



Dessa forma, podemos observar que o Grupo apresentou lucro contábil no trimestre abordado e atingiu um resultado positivo acumulado de R\$ 217.623.064,00 no ano de 2021. Logo, mantendo essa perspectiva, conseguirá dar andamento ao Plano de Recuperação Judicial.

## X. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A **demonstração dos fluxos de caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, na qual é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela

venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

### X.I. DFC (CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO)

No mês de agosto/2021, os fluxos de caixa das Recuperandas estavam compostos pelos seguintes valores:

Atividades operacionais	jun/21	jul/21	ago/21
<b>Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>34.775.901</b>	<b>21.217.249</b>	<b>26.300.580</b>
<b>Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas/(aplicadas nas) pelas atividades operacionais:</b>			
Depreciações e amortizações	124.796	123.693	130.830
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	154.229	14.019	127.071
Equivalência patrimonial	- 13.144.355	- 5.839.979	- 8.975.441
<b>Aumento/(redução) no ativo:</b>			
Estoques	- 13.800.690	- 13.952.525	- 11.204.993
Contas a receber	- 1.620.134	5.842.066	- 4.567.763
Tributos a recuperar	- 3.519.469	- 2.673.215	- 4.429.633
Créditos diversos	8.296.166	1.569.753	- 2.088.508
<b>Aumento/(redução) de passivo:</b>			
Fornecedores	- 2.067.262	204.789	- 35.348.773
Obrigações trabalhistas e tributárias	3.982.323	- 1.040.027	- 962.478
Adiantamentos de clientes	- 2.237.885	- 1.005.551	775.401
Contas a pagar	1.091.613	1.400.178	- 37.701
<b>Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	<b>12.035.234</b>	<b>5.860.450</b>	<b>- 40.535.551</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos	3.457	- 3.457	-
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	<b>12.038.690</b>	<b>5.856.993</b>	<b>- 40.535.551</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>			
Adições/baixas do imobilizado	- 619.261	- 211.566	- 249.551
<b>Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>- 619.261</b>	<b>- 211.566</b>	<b>- 249.551</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>			
Ingresso/(amortização) de empréstimos	- 13.190.929	- 3.810.501	40.848.317
<b>Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento</b>	<b>- 13.190.929</b>	<b>- 3.810.501</b>	<b>40.848.317</b>
<b>Das atividades de financiamento com quotistas</b>			
Adiantamento para aumento de capital	1.000	3.000	3.000

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Pagamentos de empréstimos/debêntures	-	1.000	-	3.000	-	3.000
Juros recebidos de empréstimos		20.000		20.000		30.000
<b>Fluxo de caixa gerado/(aplicado nas) pelas atividades de financiamento com quotistas</b>		<b>20.000</b>		<b>20.000</b>		<b>30.000</b>
<b>Aumento/ (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>-</b>	<b>1.751.500</b>		<b>1.854.925</b>		<b>93.215</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>						
No início do exercício		5.999.106		4.247.606		6.102.532
No fim do exercício		4.247.606		6.102.532		6.195.747
<b>Aumento/ (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>-</b>	<b>1.751.500</b>		<b>1.854.925</b>		<b>93.215</b>

Nota-se que as Recuperandas apresentaram elevações de “caixas e equivalentes” no importe de R\$ 93.215,00, demonstrando que a entrada de numerários e o aumento de valores a pagar foram superiores às saídas de recursos, conforme as variações exibidas no quadro acima.

Observa-se que o caixa das **atividades operacionais** demonstrou valor negativo de R\$ -40.535.551,00, com a absorção das variações patrimoniais em relação ao lucro ajustado do período. Frisa-se que o valor negativo ocorreu pelo lucro contábil, ser inferior aos pagamentos das “obrigações aos fornecedores”, “obrigações trabalhistas e tributárias” e “contas a pagar”, aliado com as apropriações de estoques, duplicatas a receber, impostos a recuperar e créditos diversos. Ademais, o valor negativo não foi maior em razão da dilação de prazo dos adiantamentos de clientes.

Adicionalmente, ocorreram aquisições de ativos imobilizados no mês de agosto/2021, promovendo o fluxo negativo de R\$ 249.551,00 nas atividades de investimento.

Ainda, observa-se a elevação de R\$ 40.848.317,00 no fluxo das atividades de investimento em virtude do recebimento de empréstimos, além dos juros recebidos na monta de R\$ 30.000,00 nas atividades com quotistas, compondo o fluxo geral positivo de R\$ 93.215,00 no período (contando a variação do Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais).

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conclui-se, portanto, que as Devedoras apresentaram melhora nas disponibilidades, em virtude de pagamentos efetuados serem menores que os recebimentos. Ademais, frisa-se que as Sociedades Empresárias estão pagando boa parte dos seus fornecedores e adquirindo novas mercadorias, bem como realizando adiantamentos para posterior recebimento das mercadorias.

## X.II. DFC (Agropecuária Dona Yvone Ltda.).

Acrescenta-se que a Devedora **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise da DFC acima por se tratar de uma atividade específica, e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Assim, para uma melhor assimilação, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a DFC da **AGROPECUÁRIA** separada das demais, com os seguintes resultados em agosto/2021:

Atividades operacionais	jun/21	jul/21	ago/21
<b>Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>1.409.870</b>	<b>- 4.200.031</b>	<b>- 1.070.235</b>
<b>Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas/(aplicadas nas) pelas atividades operacionais:</b>			
Depreciações e amortizações	38.377	36.589	36.274
<b>Aumento/(redução) no ativo:</b>			
Estoques	1.335.541	1.260.105	1.482.302
Contas a receber	2.410.006	820.800	- 871.944
Tributos a recuperar			3
adiantamentos a fornecedores	2.493	- 3.272	86.966
Créditos Diversos	18.737	19.270	4.508
<b>Aumento/(redução) de passivo:</b>			
Fornecedores	- 2.876.646	318.168	- 1.878.097
provisão com colaboradores	463	- 7.041	-
Provisão com encargos trabalhistas	13.989	- 11.385	- 12.193
provisão com férias e 13º	2.439	11.507	9.237
Contas a pagar	- 2.773	- 2.773	-
parcelamentos tributários			- 2.773
Adiantamentos a Clientes	-	-	- 113.300
impostos taxas e contribuições	- 49.878	- 258.868	110.446
<b>Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	<b>2.302.616</b>	<b>- 2.016.932</b>	<b>- 2.218.811</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	- 521.342	-
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	<b>2.302.616</b>	<b>- 2.538.274</b>	<b>- 2.218.811</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>			
Adições/baixas do imobilizado	-	-	- 86.649
<b>Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>- 86.649</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>			
Ingresso/(amortização) de empréstimos	-	-	610.512
<b>Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>610.512</b>

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>Das atividades de financiamento com quotistas</b>			
Partes relacionadas	- 2.306.878	2.539.000	1.700.000
<b>Fluxo de caixa aplicado nas ativ. de financiamento com quotistas</b>	<b>- 2.306.878</b>	<b>2.539.000</b>	<b>1.700.000</b>
<b>Aumento/ (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>- 4.262</b>	<b>726</b>	<b>5.052</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>			
No início do exercício	8.634	4.372	5.098
No fim do exercício	4.372	5.098	10.150
<b>Aumento/ (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>- 4.262</b>	<b>726</b>	<b>5.052</b>

Verifica-se que a Recuperanda **AGROPECUÁRIA**, registrou aumento do disponível em agosto/2021, apresentando a monta de R\$ 5.052,00, tendo em vista que a apuração do prejuízo contábil e as variações do "Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais", foram inferiores aos recebimentos de créditos com pessoas ligadas.

Frisa-se que o fluxo de atividades operacionais regrediu, em virtude do prejuízo contábil e pagamentos efetuados, serem superiores à elevação dos ativos e dilação de pagamentos do passivo. No entanto, houve novos empréstimos referente à rubrica "ingresso de empréstimos" e "partes relacionadas" (crédito pessoas ligada Mútuo) superior à variação negativa do fluxo das atividades operacionais e aquisição de imobilizado.

Dessa forma, verifica-se que o prejuízo contábil, juntamente com Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais, foi inferior aos novos aportes das partes relacionadas (empréstimos - mútuo) e ingresso de novos empréstimos, logo, foi apurado uma evolução das disponibilidades do período.

## XI. CONCLUSÃO

No mês de agosto/2021, **431 Colaboradores** exerciam suas atividades laborais (considerando os ativos e admitidos), 23 estavam afastados por motivos diversos, 27 encontravam-se em gozo de férias e 16 colaboradores foram desligados. Ademais, é sabido que na folha Paragua o colaborador GABRIEL VINICIUS S. DE MORAIS, foi admitido e

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

colocado como afastado após 2 dias, dessa forma ele foi considerado como afastado

Quanto ao **Pró-labore**, frisa-se que o Sr. **PAULO SÉRGIO DE ARO** está listado como colaborador PJ na **TETRAFERRO**, e recebe pró-labore com base na Folha de Pagamento disponibilizada pelo Grupo. Outrossim, destaca-se que os Sócios **ROBERTO TEIXEIRA POSSES** e **JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES** estão na mesma condição do Sócio Paulo, conforme planilha explicativa:

RAZÃO SOCIAL	VL AGOSTO/2021	COLABORADOR/SÓCIO
HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	60.000,00	PAULO SERGIO DE ARO
JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	60.000,00	JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES E ROBERTO TEIXEIRA POSSES
RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	120.000,00	ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES

**Diante do exposto, pode-se concluir que as emissões de NF's das pessoas jurídicas se trata de um complemento das retiradas de Pró-labore, sendo certo afirmar que os pró-labores correspondem a 1 (um) salário-mínimo e que, aparentemente, não são compatíveis com o porte das Empresas, observando o faturamento mensal das Devedoras. Ademais, destaca-se que as Recuperandas se manifestaram sobre o assunto perante a Receita Federal do Brasil, pelo que aguardam um posicionamento do Órgão. Por fim, cumpre informar que nos autos principais esse MM. Juízo deferiu o pedido desta Auxiliar para expedição de ofício à Receita Federal do Brasil para posicionar-se sobre a questão levantada.**

Conforme análise do indicador **Ebitda**, demonstrada no tópico **IV.I.**, o resultado obtido pelas Recuperandas **CAMPALA, TP, TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** foi positivo no mês de agosto/2021, permitindo concluir que as Recuperandas dispõem de rentabilidade suficiente para o adimplemento dos custos e despesas necessários à manutenção da operação, alcançando o resultado consolidado de **R\$ 18.065.746,00**.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Na sequência, o tópico **IV.II.** retrata unicamente o **Ebitda** da Devedora **AGROPECUÁRIA**, em razão da sua atividade ser específica e não se comunicar com as demais. Verifica-se que a Empresa operou com resultado negativo no mês de agosto/2021, no montante de **R\$ 859.538,00**, em razão dos custos e despesas serem inferiores à receita apurada.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Recuperandas, foi possível concluir que o índice de **liquidez seca** apresentou, em agosto/2021, resultado insatisfatório de R\$ 0,77, demonstrando que as Sociedades Empresárias não dispunham de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto prazo. Entretanto, o índice de **liquidez geral** demonstrou resultado positivo de R\$ 2,06, indicando que ao considerar os ativos não circulantes o Grupo é capaz de pagar suas dívidas de curto e longo prazos.

De acordo com a análise dos índices de **Capital de Giro Líquido** e **Disponibilidade Operacional**, verifica-se resultados favoráveis, entretanto, destaca-se que para apuração desses índices são considerados saldos de contas que não apresentam liquidez imediata, como no caso dos "estoques".

Observa-se que o **Faturamento** apurado em agosto/2021 apresentou aumento equivalente a 10%, sumarizando o montante de **R\$ 123.883.844,00**. Destaca-se que 3 das 5 Recuperandas exibiram faturamento no mês analisado, conforme descrito no respectivo tópico "VI", sendo que as demais Sociedades Empresárias do Grupo não auferiram receitas operacionais, mas apresentaram custos e despesas.

Outrossim, é importante ressaltar que a **TP** apresentou contabilização de "outras receitas", em razão de receita de aluguéis e arrendamento. Ademais, a **CAMPALA** apurou receitas financeiras, conforme descrito nos demonstrativos contábeis.

O **Grau de Endividamento**, por sua vez, apresentou resultado negativo consolidado de **R\$ 340.763.030,00**, com elevação superior a 1% em relação ao mês anterior, equivalente a R\$ 4.941.230,00. No mais, as Recuperandas seguem efetuando os pagamentos de suas obrigações correntes, bem como de parte do saldo que se refere aos valores sujeitos à recuperação judicial e que já se encontram em fruição. Importante destacar que alguns valores sujeitos ao efeito da Recuperação Judicial e que estavam alocados nas rubricas “empréstimos e financiamentos CP” e “fornecedores” foram reclassificados para a conta “outros credores – Contas de consumo e serviços”, sendo que a Recuperanda esclareceu em reunião periódica na data de 21/10/2021, que se trata de um erro contábil, da qual estão providenciando a correção, bem como encaminhar planilhas auxiliares dessas reclassificações. Ademais essas reclassificações não estão de acordo com a exigibilidade proposta pelo CNJ.

Em complemento, na reunião periódica realizada, o assunto foi abordado novamente, o Grupo se posicionou dizendo que com o sistema integrado que trabalham, não conseguem criar contas específicas para transferências dos saldos concursais, pois há uma padronização no momento de realizar as baixas pelos pagamentos. Portanto, considerando o relato da Recuperanda, foi solicitado que a mesma encaminhe a conciliação financeira das contas, para que esta Auxiliar mensure os valores concursais e extraconcursais apresentados nos demonstrativos, para apresentá-los nos RMAs.

Quanto ao **Endividamento Tributário** de **R\$ 22.084.789,00**, as Recuperandas estão pagando parte dos débitos e compensando alguns tributos. Importante destacar que o tributo ICMS, cujo saldo consolidado em agosto/2021 perfaz R\$ 9.074.646,00, apresentou regressão de R\$ 115.631,00 em razão dos pagamentos e compensações serem superiores às novas apropriações. Ademais, é sabido que há um parcelamento em vigor sendo adimplido, inclusive, o valor parcelado se

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

encontra abrangido pela rubrica "ICMS a Recolher". Adicionalmente, destaca-se que houve pagamentos e compensações de IPI, IRRF, CSRF, PIS, COFINS, ITR, Funrural, impostos sobre terceiros, IRPJ, CSLL e PERT, superiores às novas apropriações, tendo em vista que, de modo geral, verificou-se a regressão do passivo fiscal.

Em relação aos parcelamentos "PERT/REFIS" (curto e longo prazos), localizados apenas na Recuperanda **AGROPECUÁRIA**, verifica-se que o parcelamento a curto prazo está sendo quitado ao longo dos meses, conforme demonstrado nos documentos contábeis, e que a cada exercício os valores registrados a longo prazo são reclassificados para o curto prazo, com a finalidade de acompanhamento dos pagamentos com exigibilidade inferior a 360 dias.

Cumprido destacar que os valores registrados na "dívida tributária" não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

A **Demonstração de Resultado do Exercício** apresentou aumento do saldo positivo referente às Empresas **CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO**. Quanto a **AGROPECUÁRIA**, é sabido que houve retração do saldo negativo.

No tópico **IX.I. DRE CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO**, houve majoração da "receita operacional bruta", "outras receitas operacionais" e "receitas financeiras", aliado a regressão das "deduções da receita bruta", "despesas administrativas", "equivalência patrimonial - negativa" e "despesas financeiras". Frisa-se que a elevação do lucro não foi maior em virtude das majorações nos "custos em geral", "despesas gerais" e "despesas tributárias".

Verifica-se que as "deduções das receitas brutas" e os "custos dos produtos/mercadorias vendidas" consumiram 81% do faturamento bruto, portanto, é esperado que as Sociedades Empresárias visem

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

manter ou melhorar esses números, na medida do que for possível, bem como almejem o aumento do faturamento com a intenção de elevar o resultado contábil que de janeiro a agosto/2021, se acumula em R\$ 216.034.301,00.

Ademais, no tópico **IX.II. DRE AGROPECUÁRIA**, que desenvolve atividade específica e divergente das demais Recuperandas do Grupo, em agosto/2021, foi apurada retração do saldo negativo em relação a julho/2021, apurando prejuízo contábil de **R\$ 1.070.235,00**.

Frisa-se que a minoração do saldo negativo ocorreu em virtude da majoração do faturamento e retração dos “custos em geral”, “despesa com manutenção”, “despesas com multas”, “despesas com depreciação e amortização” e “despesas financeiras”, no entanto, o resultado negativo acumulado no ano de 2021 foi satisfatório no importe de R\$ 1.588.762,00.

Além do mais, unificando os resultados de agosto/2021 apresentados pelas Recuperandas, constata-se lucro contábil, decorrente dos resultados positivos nas Recuperandas **CAMPALA, PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO** serem superiores ao prejuízo exibido na **AGRO DONA YVONE e TP EMPREENDIMENTOS**.

Quanto à **Demonstração dos Fluxos de Caixa** em agosto/2021, de forma geral o Grupo demonstrou aumento dos recursos disponíveis em caixa e equivalente de caixa, tendo em vista que os desembolsos foram menores que os ingressos de recursos financeiros e os aumentos de obrigações a pagar no futuro.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Caetano do Sul (SP), 28 de outubro de 2021.

**Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571